

PALÁCIO BARRIGA-VERDE



DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

ANO LVIII

FLORIANÓPOLIS, 05 DE AGOSTO DE 2008

NÚMERO 5.927

16ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa

MESA

Julio Cesar Garcia

PRESIDENTE

Clésio Salvaro

1º VICE-PRESIDENTE

Ana Paula Lima

2º VICE-PRESIDENTE

Rogério Mendonça

1º SECRETÁRIO

Valmir Comin

2º SECRETÁRIO

Dagomar Carneiro

3º SECRETÁRIO

Antônio Aguiar

4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO

Herneus de Nadal

PARTIDOS POLÍTICOS

(Lideranças)

PARTIDO PROGRESSISTA

Líder: Sílvio Dreveck

PARTIDO DO MOVIMENTO

DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

Líder: Manoel Mota

DEMOCRATAS

Líder: Gelson Merísio

PARTIDO DOS TRABALHADORES

Líder: Pedro Uczai

PARTIDO DA SOCIAL

DEMOCRACIA BRASILEIRA

Líder: Marcos Vieira

PARTIDO TRABALHISTA

BRASILEIRO

Líder: Narcizo Parisotto

PARTIDO REPUBLICANO

BRASILEIRO

Líder: Odete de Jesus

PARTIDO POPULAR SOCIALISTA

Líder: Professor Grandó

PARTIDO DEMOCRÁTICO

TRABALHISTA

Líder: Sargento Amauri Soares

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Romildo Titon - Presidente
Marcos Vieira - Vice Presidente
Jean Kuhlmann
Gelson Merísio
Pedro Uczai
Pe. Pedro Baldissera
Narcizo Parisotto
Joares Ponticelli
Herneus de Nadal
Terças-feiras, às 9:00 horas

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

Reno Caramori - Presidente
Décio Góes - Vice Presidente
Sargento Amauri Soares
Serafim Venzon
Manoel Mota
Renato Hinnig
Jean Kuhlmann
Terças-feiras às 18:00 horas

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Jailson Lima da Silva - Presidente
Odete de Jesus - Vice Presidente
Darci de Matos
Herneus de Nadal
Jandir Bellini
Jorginho Mello
Genésio Goulart
Quartas-feiras às 18:00 horas

COMISSÃO DE AGRICULTURA, E POLÍTICA RURAL

Moacir Sopelsa - Presidente
Reno Caramori - Vice Presidente
Sargento Amauri Soares
Dirceu Dresch
Marcos Vieira
Gelson Merísio
Romildo Titon
Quartas-feiras, às 18:00 horas

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Jean Kuhlmann - Presidente
Joares Ponticelli - Vice Presidente
Elizeu Mattos
Dirceu Dresch
José Natal Pereira
Renato Hinnig
Professor Grandó
Terças-feiras, às 11:00 horas

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Jorginho Mello - Presidente
Gelson Merísio - Vice Presidente
Décio Góes
José Natal Pereira
Jandir Bellini
Manoel Mota
Renato Hinnig
Odete de Jesus
Sílvio Dreveck
Quartas-feiras, às 09:00 horas

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Dirceu Dresch - Presidente
Sargento Amauri Soares - Vice Presidente
Cesar Souza Júnior
Edson Piriquito
Elizeu Mattos
Kennedy Nunes
Nilson Gonçalves
Quartas-feiras às 11:00 horas

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MINAS E ENERGIA

Sílvio Dreveck - Presidente
Renato Hinnig - Vice Presidente
Ada de Luca
Elizeu Mattos
Marcos Vieira
Pedro Uczai
Professor Grandó
Quartas-feiras às 18:00 horas

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Décio Góes - Presidente
Edson Piriquito - Vice Presidente
Edison Andrino
José Natal Pereira
Cesar Souza Júnior
Reno Caramori
Professor Grandó
Quartas-feiras, às 13:00 horas

COMISSÃO DE SAÚDE

Genésio Goulart - Presidente
Jailson Lima da Silva - Vice Presidente
Edson Piriquito
Gelson Merísio
Kennedy Nunes
Serafim Venzon
Odete de Jesus
Terças-feiras, às 11:00 horas

COMISSÃO DE DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS, DE AMPARO À FAMÍLIA E À MULHER

Ada de Luca - Presidente
Pedro Uczai - Vice Presidente
Genésio Goulart
Kennedy Nunes
Elizeu Mattos
Serafim Venzon
Odete de Jesus
Quartas-feiras às 10:00 horas

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Darci de Matos - Presidente
Pedro Uczai - Vice Presidente
Ada de Luca
Manoel Mota
Jorginho Mello
Professor Grandó
Sílvio Dreveck
Quartas-feiras às 08:00 horas

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Nilson Gonçalves - Presidente
Narcizo Parisotto - Vice Presidente
Edison Andrino
Jandir Bellini
Elizeu Mattos
Moacir Sopelsa
Jailson Lima da Silva
Terças-Feiras, às 18:00 horas

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Odete de Jesus - Presidente
Kennedy Nunes - Vice Presidente
Jailson Lima da Silva
Moacir Sopelsa
Joares Ponticelli
Nilson Gonçalves
Jean Kuhlmann
Romildo Titon
Manoel Mota

**DIRETORIA
LEGISLATIVA**

Coordenadoria de Publicação:
responsável pela digitação e/ou
revisão dos Atos da Mesa Diretora e
Publicações Diversas, diagramação,
editoração, montagem e distribuição.
Coordenador: Eder de Quadra
Salgado

Coordenadoria de Taquigrafia:
responsável pela digitação e revisão
das Atas das Sessões.
Coordenadora: Lenita Wendhausen
Cavallazzi

**Coordenadoria de Divulgação e
Serviços Gráficos:**
responsável pela impressão.
Coordenador: Claudir José Martins

**DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA
EXPEDIENTE**

Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Palácio Barriga-Verde - Centro Cívico Tancredo Neves
Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC
CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500
Internet: www.alesc.sc.gov.br

IMPRESSÃO PRÓPRIA
ANO XII - NÚMERO 1227
1ª EDIÇÃO - 110 EXEMPLARES
EDIÇÃO DE HOJE: 20 PÁGINAS

ÍNDICE**Plenário**

Ata da 034ª Sessão Solene da
16ª realizada em 04/08/2008.....2

Atos da Mesa

Ata da Presidência DI.....7
Atos da Mesa DI.....7
Atos da Mesa7

Publicações Diversas

Atas das Comissões
Permanentes9
Mensagem Governamental.....
.....10
Ofícios.....10
Portarias10
Projetos de Lei.....14
Projeto de Lei Complementar
.....20

PLENÁRIO

ATA DA 034ª SESSÃO SOLENE DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA REALIZADA EM 04 DE AGOSTO DE 2008 PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JULIO GARCIA CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃ CATARINENSE À SENADORA IDELI SALVATTI SUMÁRIO

DEPUTADO PEDRO UCZAI - Refere-se à
brilhante trajetória política da senadora Ideli
Salvatti.

DEPUTADO HERNEUS DE NADAL - Aborda a
carreira vitoriosa da senadora Ideli Salvatti.

DEPUTADO VALMIR COMIN - Ressalta a
importância da senadora Ideli Salvatti na
política nacional.

MINISTRO JOSÉ MÚCIO MONTEIRO -
Reporta-se à carreira política da senadora
Ideli Salvatti.

MINISTRO ALTEMIR GREGOLIN - Registra a
satisfação do PT em ter a senadora Ideli
Salvatti no partido.

SENADORA IDELI SALVATTI - Agradece a todos
pela homenagem recebida.

O SR. PRESIDENTE (Deputado
Julio Garcia) - Invocando a proteção de
Deus, declaro aberta a presente sessão
solene.

Senhoras e senhores, boa-noite!

Vamos dar início à sessão solene
convocada para esta noite, que tem como
objetivo homenagear a senadora Ideli
Salvatti com o título de Cidadã Catarinense.

Convido o deputado Joares Ponticelli
e a deputada Ana Paula Lima para conduzirem
até a mesa as autoridades que irão compô-la e
que serão nominadas a seguir:

Excelentíssimo senhor Walmor De
Luca, presidente da Casan, representando o
excelentíssimo governador do estado Luiz
Henrique da Silveira;

Excelentíssimo senhor desem-
bargador Francisco José Rodrigues de Oliveira
Filho, presidente do Tribunal de Justiça do
Estado de Santa Catarina;

Excelentíssimo senhor deputado
José Múcio Monteiro, ministro de estado das
Relações Institucionais;

Excelentíssimo senhor ministro da
Aqüicultura e Pesca Altemir Gregolin;
Excelentíssimos senadores Neuto De
Conto e Gim Argello;

Excelentíssimo conselheiro José
Carlos Pacheco, presidente do Tribunal de
Contas do Estado de Santa Catarina.

Para completar a mesa desta sessão,
convido a excelentíssima senhora senadora Ideli
Salvatti, homenageada desta noite.

(Palmas)

Excelentíssimas autoridades,
deputadas e deputados, a presente sessão foi
convocada por solicitação da Mesa Diretora deste
Parlamento, para conceder o título de cidadã
catarinense à senadora Ideli Salvatti, título este
que foi aprovado por unanimidade pelo Plenário
desta Casa.

Convido todos para, de pé, ouvirmos
o Hino Nacional, interpretado pela banda da
Polícia Militar, sob a regência do subtenente
Almir José da Silva.

(Procede-se à execução do hino.)

(Palmas)

Convido o sr. deputado Pedro Uczai, líder
da bancada do Partido dos Trabalhadores, bancada
autora do requerimento que ensejou a presente
sessão solene, para fazer uso da palavra.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI -
Excelentíssimo senhor presidente da
Assembléia Legislativa, deputado Julio Garcia;

Excelentíssimo senhor Walmor De
Luca, presidente da Casan, representando
neste ato o excelentíssimo sr. governador do
estado, Luiz Henrique da Silveira;

Excelentíssimo senhor desembargador Francisco José Rodrigues de Oliveira Filho, presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina;

Excelentíssimo senhor José Múcio Monteiro, ministro de estado das Relações Institucionais;

Excelentíssimo senhor Altemir Gregolin, ministro de estado da Pesca e Aquicultura, nosso ministro catarinense;

Excelentíssimo senhor Neuto De Conto, senador da República;

Excelentíssimo senhor Gim Argello, senador da República do distrito federal;

Excelentíssimo senhor conselheiro José Carlos Pacheco, presidente do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina;

Excelentíssima senadora Ideli Salvatti, querida amiga e companheira, homenageada e razão deste momento histórico no Parlamento catarinense.

Em nome da nossa bancada, senadora Ideli Salvatti, em nome da deputada Ana Paula Lima e dos deputados Jailson Lima, Décio Góes, Pedro Baldissera e Dirceu Dresch, de certa forma representando tantos colegas e ex-colegas do Parlamento catarinense, quero dizer que a trajetória política e pessoal de v.exa. daria um samba, cujo enredo serviria para apagar do imaginário brasileiro o samba da Amélia.

Com todo o respeito às Amélias do Brasil, o samba de Ideli contaria as lutas de uma mulher guerreira, que desde 1976, quando escolheu Santa Catarina para viver, participa ativamente da construção da história do nosso estado. Uma estrela acompanha a trajetória de Ideli, que ajudou a organizar e fundar o Partido dos Trabalhadores em Joinville e em Santa Catarina.

Eu estou aqui, Ideli, nessa emoção e nessa alegria, partilhando com tantos parlamentares e com v.exa. tudo o que construímos nestes quatro anos e em outros mais.

Quero deixar o texto de lado e dizer três razões que te fazem cidadã catarinense. São três grandes razões: a primeira é a sua trajetória profissional que te fez grande, que te fez mulher na tua profissão. Antes de ser política, antes da atuação parlamentar Ideli se construiu como profissional de uma área estratégica para a cidadania, para o Brasil, para o mundo: educadora, mulher e educadora. Sou educador e professor há 20 anos e a melhor das heranças que um país pode deixar para seus filhos, assim como um pai e uma mãe, é a educação.

Esta é a primeira grande homenagem a v.exa., que se fez educadora, que se fez professora e que se fez mulher nessa trajetória.

A segunda razão desta homenagem de cidadã catarinense foi sua trajetória neste Parlamento, como deputada estadual. Mas antes disso, só se fez deputada porque além de educadora, fez-se sindicalista, fez-se lutadora, fez-se protagonista da luta dos profissionais da Educação do estado de Santa Catarina, que representou em várias oportunidades na luta sindical. E a sua luta neste Parlamento, que marcou sua trajetória, marcou a história por sua posição determinada, firme e decidida nas posições políticas como liderança e como deputada.

Quantos momentos históricos, aqui desta tribuna, lembramos de v.exa.! Quantos discursos, quantos pronunciamentos, quantas proposições! E vários ex-colegas seus, como o deputado Gilson dos Santos, a quem vejo aqui, que tinha posições opostas, atestam o grande diálogo democrático e sereno que travou em outros momentos, sempre conjugando esforços na construção do Parlamento catarinense.

Por isso também é uma justa homenagem à sua história neste Parlamento, que lhe dá a condição de ser titulada cidadã catarinense neste momento.

Terceira e última razão: a sua experiência, agora, como senadora da República. Quero dizer aqui das duas grandes virtudes suas na condição de senadora. Numa conjuntura favorável é bom ser governista, mas em conjuntura desfavorável, como o foi o momento histórico que o Brasil viveu, a melhor virtude dessa parlamentar, a partir de hoje cidadã catarinense, foi a lealdade na defesa, foi a imposição de uma concepção, de uma consciência política, de uma consciência de cidadã e de uma consciência de mulher. Naquele momento histórico que o Brasil vivia, foi a melhor e mais coerente posição que uma senadora da República poderia assumir. V.Exa. mostrou, mais uma vez, coerência, lealdade e determinação. Parabéns por aquela posição. Fez-te grande, fez-te senadora admirada, mesmo pelos opositores, pela lealdade.

Por outro lado, na condição de senadora, quantas conquistas, quantas vitórias em prol do povo de Santa Catarina. Na área em que v.exa. nasceu aqui em Santa Catarina como cidadã, como mulher, como lutadora, como liderança política, que é a da Educação, a criação de novos Cefets: de quatro para sete, de sete para dez. Expansão da UFSC, que há 48 anos só estava implantada na ilha. V.Exa. com outras lideranças contribuiu para a entrega da ordem de serviço em Curitiba, em Araranguá, em Joinville. Ou seja, três novos *campus* da UFSC que contaram com a sua participação ativa. Da mesma forma, foi grande a sua contribuição para a aprovação da nova universidade federal de Santa Catarina: a Universidade da Mesorregião da Fronteira do Mercosul.

Só estou destacando a área da educação porque muitos outros aqui vão destacar outras áreas. Quero com isso destacar a sua trajetória de vida como mulher e aí, sim, quero destacar também as mulheres cidadãs, pois estamos concedendo o título de cidadã catarinense a uma cidadã, a uma mulher que construiu no espaço da luta cotidiana, no espaço da casa, no espaço da sala de aula, no espaço do sindicato, no espaço deste Parlamento, cuja maioria é formada por homens, no espaço do Congresso Nacional, também com maioria masculina, uma trajetória de sucesso absoluto.

Esta é uma justa homenagem, pois, às mulheres de Santa Catarina! As mulheres que acreditam construir um mundo cada vez mais justo, cada vez mais igualitário nas relações de gênero.

Por isso, senadora Ideli Salvatti, a história de Santa Catarina se expande com esta homenagem de hoje, não só da nossa bancada, mas do Parlamento, de todos os cidadãos e, principalmente, das mulheres que tiveram direito a voz através de sua boca; as silenciadas, que tiveram voz e denunciaram através de sua boca; aquelas tantas que queriam a transformação da história política deste país. Quando o presidente acolhe os mais sofridos e os mais pobres, podem ter certeza de que a maioria é composta de mulheres pobres, negras, índias, camponesas, operárias.

Assim, senadora Ideli Salvatti, a nossa bancada e este Parlamento conferem-lhe, hoje, o título de Cidadã Catarinense porque v.exa. coloca, cada vez mais, de pé este estado e é, neste país, uma referência entre as melhores e mais expressivas lideranças da política nacional.

Que orgulho para ti! Mas orgulho também para nós, catarinenses, pois a partir de hoje tu és nossa, tu és catarinense!

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Esta Presidência registra a presença das deputadas Ada De Luca e Ana Paula Lima, dos deputados Décio Góes, Edison Andrino, Dirceu Dresch, Elizeu Mattos, Gelson Merísio, Herneus de Nadal, Jailson Lima, Joares Ponticelli, Jorginho Mello, Pedro Baldissera, Pedro Uczai, Professor Grando, Renato Hinnig, Reno Caramori, Sargento Amauri Soares, Valdir Cobalchini e Valmir Comin, além dos deputados federais Cláudio Vignatti e Carlito Merss.

Registra também a presença das seguintes autoridades:

Magnífico reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, professor Álvaro Prata;

Procurador-geral de Justiça, em exercício, dr. Robson Westphal;

Juiz do Trabalho, dr. José Carlos Kulzer, presidente da Associação dos Magistrados do Trabalho da 12ª Região, que representa neste ato aquele tribunal;

Senhor Eurides Mescolotto, presidente da Eletrosul;

Senhor Paulo Roberto de Borba, presidente da OAB de Santa Catarina;

Ex-deputada Luci Choinacki, presidente do Diretório Estadual do Partido dos Trabalhadores;

Presidente da Fiesc, dr. Alcantaro Corrêa;

Professor Pérciles Prade, presidente do Conselho Estadual de Cultura;

Senhor Mário Gonzaga Petrelli, presidente da RIC/Record;

Senhor Luiz Carlos Furtado Neves, presidente da Facisc;

Senhor Ranieri Moacir Bertoli, conselheiro, que neste ato representa a Acaert;

Senhor Cedenir Simon, presidente da Famesc;

Senhor Pedro Lopes, presidente da Fetransesc;

Desembargadores João Henrique Blasi, Jaime Luiz Vicari, Jorge Luiz de Borba e Salin Schead dos Santos;

Conselheiros junto ao Tribunal de Contas: ex-deputado Wilson Wan-Dall e ex-deputado, ex-presidente desta Casa, Gilson dos Santos;

Ex-deputados estaduais Dionei Walter da Silva, Fernando Bastos e Paulo Eccel;

Senhor Eduardo Deschamps, reitor da Universidade Regional de Blumenau;

Prefeitos Neodi Saretta, do município de Concórdia; Sérgio Murilo Costa, do município de Angelina; Olímpio Tomio, de Indaial, Sabino Bussanelo, do município de Itapema; Newton Stélio Fontanella, de São Joaquim; Josenei

Tadeu Schiller, de Rancho Queimado, e Adenor Wendeling, de Tunápolis;

Senhor Alexandre Cesa, presidente da Federação das Associações dos Maricultores de Santa Catarina;

Senhor Miguel Ângelo Gobbi, presidente da Associação dos Jornais do Interior de Santa Catarina;

Senhora Clarissa Peixoto, presidente da União Catarinense dos Estudantes;

Senhor Luiz Viegas, superintendente do ministério do Trabalho e Emprego em Santa Catarina;

Senhor Francisco Alano, presidente da Federação dos Trabalhadores do Comércio no Estado de Santa Catarina;

Senhor Vilson Rosalino da Silveira, superintendente da Fundação Franklin Cascaes; Ex-deputado Vânio dos Santos, superintendente nacional da Caixa Econômica Federal;

Senhor Sione Lauro de Souza, superintendente da Companhia Nacional de Abastecimento de Santa Catarina;

Senhor Américo Ribeiro Tunes, superintendente estadual do Ibama;

Senhor João José dos Santos, superintendente regional do DNIT;

Senhor Oscar Juvêncio Borges Neto, juiz do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina;

Professor Antônio Diomário de Queiroz, presidente da Fapesc;

Senhor Lírio Rosso, secretário de estado da Articulação;

Senhor Sérgio Rodrigues Alves, secretário de estado da Fazenda;

Senhor Raul Zucatto, presidente do Crea, dentre tantas outras autoridades que comparecem a esta sessão para prestigiar a ex-deputada e senadora Ideli Salvatti.

Convido, neste momento, para fazer uso da palavra os srs. deputados Herneus de Nadal e, posteriormente, Valmir Comin, contemporâneos da senadora.

Com a palavra s.ex.a., o deputado Herneus de Nadal.

O SR. DEPUTADO HERNEUS DE NADAL - Excelentíssimo senhor deputado Julio Garcia, presidente desta augusta Assembléia Legislativa;

Excelentíssimo senhor desembargador Francisco José Rodrigues de Oliveira Filho, presidente do Tribunal de Justiça de nosso estado;

Excelentíssimo senhor Walmor De Luca, presidente da Casan, neste ato representando o excelentíssimo sr. governador do estado, Luiz Henrique da Silveira;

Excelentíssima senhora senadora Ideli Salvatti, homenageada cidadã catarinense, para alegria e satisfação de todos nós;

Excelentíssimo senhor José Múcio Monteiro, ministro de estado das Relações Institucionais;

Excelentíssimo senhor Altemir Gregolin, ministro de estado de Pesca e Aquicultura;

Excelentíssimo senhor Neuto Fausto De Conto, senador da República;

Excelentíssimo senhor Gim Argello, senador da República do distrito federal;

Excelentíssimo senhor conselheiro José Carlos Pacheco, presidente do Tribunal de Contas do nosso estado;

Deputadas, deputados, estaduais, federais, integrantes do Ministério Público, desembargadores, conselheiros, prefeitos, vereadores, vice-prefeitos, integrantes da sociedade civil organizada aqui representada por líderes que se destacam na atuação da vida de nosso estado.

Senhores familiares da senadora Ideli Salvatti, homenageada na noite de hoje;

Senhoras e senhores.

"No ensejo em que esta Casa judiciosamente formaliza outorga à senadora Ideli Salvatti do título de Cidadã Catarinense - e digo formaliza porque, por tantos serviços prestados, de fato s.ex.a. há muitos e muitos anos já é cidadã catarinense -, configura-se adequado tratarmos de bandeiras empunhadas no decorrer do tempo pela destacada senadora. Avulta entre essas bandeiras a da educação.

Homenagear a senadora Ideli Salvatti consiste em mais do que proclamar seu *curriculum vitae*, no qual figura a defesa firme da educação e dos interesses do povo catarinense e brasileiro.

Compreender o ser humano e entendê-lo dentro de sua unidade e de sua diversidade. É preciso conservar a unidade do múltiplo e a multiplicidade do único.

Na educação, sra. senadora, reside o repto que se erige para todos os agentes políticos: 'Sem a curiosidade que me move, que me inquieta, que me insere na busca, não aprendo nem ensino'. De Paulo Freire.

Digna, nobre, hercúlea, sempre foi a defesa feita pela senadora Ideli Salvatti à educação. 'O Brasil é especialista em fabricar gerentes, confrontando-se com novas mudanças que exigem líderes'.

A vida política reflete o jogo democrático que felizmente conseguimos construir e aprimorar ao longo das últimas décadas.

A integrante do magistério, a líder sindical soube ampliar o espaço de movimentos sociais. Chegou à Assembléia para daqui seguir rumo a Brasília com uma estupenda votação. Continua atuante no Congresso Nacional. Na Câmara Alta mostrou sua competência política, a ponto de se tornar líder do governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Destacada é sua atuação na busca de recursos em prol do estado de Santa Catarina.

Já afirmava Ulysses Guimarães, estadista inigualável: 'A política é como uma nuvem, que ao se movimentar mostra toda a sua dinâmica, podendo ser vista de uma forma num primeiro momento, e quase em seguida de outra bem diferente'.

Uso essa consagrada figura de linguagem para descrever a convivência política de deputados com a senadora, ainda nesta Casa. Por vezes, de forma convergente, estivemos juntos. Em outras, em lados opostos. Em todas, com alto espírito público, sempre priorizando os anseios de nossa população.

O relacionamento político nesta Assembléia Legislativa sempre teve a mesma característica: a capacidade da negociação, a segurança de posições, com a palavra empenhada e cumprida, o que permite ao Parlamento, na condição de maioria ou minoria, a capacidade de deliberar, de votar projetos que atendam o interesse público.

A senadora Ideli Salvatti é uma mulher de fibra, uma verdadeira líder. 'Em mar calmo, senadora, todos são pilotos'. Por isso mesmo destacam-se os desafios e a superação enfrentados por essa cidadã catarinense no Congresso Nacional. Nesse sentir, merece o reconhecimento que esta sessão lhe confere.

Vitoriosa, senadora, é aquela que cumpre a sua missão. V.Exa. cumpre com lealdade o mandato que lhe foi conferido.

A cidadã catarinense, senadora Ideli Salvatti, estendo efusivos cumprimentos da bancada de Situação desta Casa pela ímpar e merecida homenagem concedida."

Encerro com as palavras de Cora Coralina: "É nas noites escuras que as estrelas brilham mais". Continue brilhando, senadora! Muito sucesso e felicidade!

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Convido para fazer uso da palavra o eminente deputado Valmir Comin.

O SR. DEPUTADO VALMIR COMIN - Excelentíssimo sr. deputado Julio Garcia, presidente da Assembléia Legislativa do estado de Santa Catarina;

Excelentíssimo senhor desembargador Francisco José Rodrigues de Oliveira Filho, presidente do Tribunal de Justiça do estado de Santa Catarina;

Excelentíssimo senhor Walmor De Luca, presidente da Casan, neste ato representando o excelentíssimo governador do estado Luiz Henrique da Silveira;

Excelentíssimo senhor José Múcio Monteiro, ministro de estado das Relações Institucionais;

Excelentíssimo senhor Altemir Gregolin, ministro de estado da Aquicultura e Pesca;

Excelentíssimo senhor Neuto De Conto, senador da República;

Excelentíssimo senhor Gim Argello, senador da República do distrito federal;

Excelentíssimo senhor conselheiro José Carlos Pacheco, presidente do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina;

Excelentíssima senhora senadora Ideli Salvatti, homenageada da noite de hoje, à qual tenho a honra de aqui proferir algumas palavras em nome deste Parlamento. E tive o prazer, a honra e a satisfação de compartilhar com v.exa. aqui durante quatro anos nesta Casa e com quem muito aprendi.

(Passa a ler.)

"Minhas senhoras e meus senhores, mãe zelosa e carinhosa, Santa Catarina acolhe em seus braços não só os seus filhos naturais, mas também os seus filhos adotivos. Para ambos, o amor é o mesmo. E constata depois que muitos dos seus filhos adotivos só lhe trouxeram enorme gratificação e orgulho junto aos demais filhos e ao país. É o caso da senadora Ideli Salvatti. Embora nascida em São Paulo, foi em Santa Catarina que ela desenvolveu, de forma marcante, sua atividade como líder sindical e de política atuante, que naturalmente só poderiam levá-la ao lugar que hoje merecidamente ocupa: o de grande liderança política no cenário nacional.

Confesso que é difícil dizer, querida senadora, nesse caso, quem adotou quem: se foi a senadora que adotou Santa Catarina ou se foi Santa Catarina que a adotou. A verdade é que todos ganhamos com o ingresso, em nossa família catarinense, dessa valorosa, talentosa e guerreira Ideli Salvatti.

Para todos nós em Santa Catarina ainda é bastante recente na memória a atuação da hoje senadora no plenário desta Casa, que aqui, muitas vezes aguerrida, fez-se pronunciar e legislar em prol da causa dos mais sofridos. De raciocínio rápido, aguçado e ágil, valorizou sobremaneira os trabalhos e a imagem do nosso Parlamento, quando aqui esteve e onde deixou a sua marca para sempre.

Esta Casa, que a senadora Ideli Salvatti tão bem conhece, presta-lhe nesta noite uma justa homenagem, que nada mais é do que o reconhecimento não só pelo que ela representa para Santa Catarina, mas pelo que representa agora para o Brasil.

Temos insistido que a região sul do Brasil e, em especial, Santa Catarina, apesar do valor dos que a representam no Congresso Nacional, historicamente nunca teve o mesmo peso político que de outras regiões como o nordeste e o sudeste, por uma conjuntura que todos nós entendemos. Mas a presença da senadora Ideli Salvatti no conjunto do Fórum Parlamentar Catarinense e como líder do governo do presidente Luiz Inácio da Silva só fez crescer e fortalecer a representação política da região meridional brasileira e de Santa Catarina no contexto nacional, para nossa alegria e orgulho.

Nesta noite memorável, em nome do povo de Santa Catarina, só nos resta dizer muito obrigado, senadora Ideli Salvatti, e seja sempre bem-vinda ao seio da mãe Santa Catarina."

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - A Presidência registra ainda as seguintes presenças:

Professora Anita Pires, superintendente da Fundação Catarinense de Cultura; Senhor Widomar Pereira Carpes, representando o Sindifisco;

Doutor Glauco José Corte Filho, vice-presidente regional da Grande Florianópolis da ADVB.

Convido, neste momento, para fazer uso da palavra, o deputado federal e ministro das Relações Institucionais, José Múcio Monteiro.

O SR. MINISTRO JOSÉ MÚCIO MONTEIRO - Senhor presidente desta Casa, deputado Julio Garcia;

Prezado e velho companheiro Walmor De Luca, presidente da Casan, representando o governador do estado nesta homenagem;

Excelentíssimo senhor desembargador Francisco José Rodrigues de Oliveira Filho, presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina;

Meu prezado companheiro Altemir Gregolin, ministro de estado da Aquicultura e Pesca;

Senhores senadores Neuto De Conto e Gim Argello;

Excelentíssimo senhor conselheiro José Carlos Pacheco, presidente do Tribunal de Contas deste estado;

Meus prezados companheiros deputados federais, srs. deputados estaduais, prefeitos, vereadores, lideranças empresariais e políticas;

Meus senhores e minhas senhoras.

Não era meu propósito falar; vim homenagear uma amiga. Mas eu não queria sair daqui achando que essa era uma homenagem somente de Santa Catarina; achava que o resto do Brasil precisava fazer uma homenagem também.

Quero dizer aos senhores que é indiscutível que este país vive a sua mais absoluta plenitude democrática. Exercitamos as nossas vontades, e as palavras são livres para que todos lutem pelos seus ideais num país absolutamente desigual. Desigual na sua origem; desigual na sua formação; desigual na sua cultura, nas suas perspectivas e nas suas vocações; desigual nas suas classes sociais; absolutamente desigual nos seus sonhos. O Brasil do norte é diferente do Brasil do sul, do nordeste, centro-oeste, do centro sul. Se junta-nos uma só língua, junta-nos também um ideal de ver um país mais justo.

Essa plenitude democrática foi construída e escrita com o sangue de alguns, com as vidas de alguns. Era difícil fazer política quando Ideli Salvatti já defendia aqueles injustiçados que clamavam por direitos, e quando ter posições pagava-se preços difíceis. Hoje todos nós construímos um país mais justo ou, pelo menos, menos injusto.

Quero dar um testemunho aqui para os senhores. Eu sou de um estado das famosas mulheres de Tijucopapo, aquelas que os holandeses achavam que, com os seus maridos indo para o trabalho, poderiam surpreender as mães de famílias. E elas, com o cabo de enxadas, com cacetetes, lutaram pelos seus ideais contra os invasores. E é essa bravura que me inspira para dizer aqui que não é só Santa Catarina que homenageia v.exa. pelo bem que faz a Santa Catarina. Hoje eu me sinto qualificado para dizer que todos os brasileiros sentem v.exa. como cidadã do Brasil inteiro, por defender com bravura, sem perder a ternura, as coisas que v.exa. sempre acreditou e que sempre lutou. Não é só festa de Santa Catarina; é da democracia brasileira e do Brasil inteiro!

Minhas homenagens a v.exa.

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Convido para fazer uso da palavra neste momento s.exa., o ministro da Aquicultura e Pesca, Altemir Gregolin.

O SR. MINISTRO ALTEMIR GREGOLIN - Excelentíssimo senhor deputado Julio Garcia, presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina;

Excelentíssimo senhor Walmor De Luca, presidente da Casan, neste ato representando o excelentíssimo sr. governador do estado Luiz Henrique da Silveira;

Excelentíssimo senhor desembargador Francisco José Rodrigues de Oliveira Filho, presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina;

Excelentíssimo senhor Gim Argello, senador da República do distrito federal;

Excelentíssimo senhor Neuto De Conto, senador da República por Santa Catarina;

Excelentíssima senhora homenageada senadora Ideli Salvatti;

Excelentíssimo conselheiro José Carlos Pacheco, presidente do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina;

Excelentíssimos deputados e deputadas estaduais, deputados federais presentes, srs. representantes do Poder Judiciário, todos os presentes que, seguramente com orgulho, estão aqui para prestar essa merecida homenagem a nossa senadora Ideli Salvatti, homenagem como cidadã catarinense.

Quero ser muito objetivo aqui e dizer que v.exa. é uma mulher guerreira, decidida, determinada, o que lhe deu uma trajetória vitoriosa como professora, educadora, mulher, sindicalista e senadora da República. Esta determinação, minha amiga, companheira de luta e de partido, faz com que muitos se inspirem no seu exemplo para a sua luta política e profissional diária. E isso faz com que todos possamos também nos espelhar e nos orientar pela sua determinação.

Uma mulher comprometida com um projeto social, fundamentado nos valores da justiça social, de igualdade e de solidariedade. Essa é a sua marca e é com determinação que v.exa. consegue construir o caminho em que muitos se espelham, ou seja, essa trajetória e esse compromisso com o projeto que vai transformando o país, fundamentando as relações sociais e modernizando a nossa sociedade. É uma das suas marcas registradas.

Em função disso é uma grande liderança, respeitada em Santa Catarina por todos os setores e por todos os Partidos Políticos. Isto está representado aqui neste ato e nesta bellissima homenagem, respeitada no Congresso Nacional, em todo o Brasil e admirada pelo presidente Lula.

Essa trajetória que v.exa. construiu é um orgulho para nós. Defensora dos interesses do estado, como aqui já foi mencionado, do Brasil e do estado, não vacila na defesa daquilo que é justo para a sociedade catarinense, para os mais pobres, para os que mais precisam e para o nosso estado, tão belo, tão grandioso e do qual todos nós nos orgulhamos.

Senadora Ideli Salvatti, v.exa. é um orgulho para o nosso partido, o Partido dos Trabalhadores...

(Palmas)

É um orgulho para o nosso partido porque construiu conosco esta luta, este projeto e em nenhum momento vacilou na defesa do governo Lula em seus piores momentos e isso enche o nosso partido e nos enche de orgulho. V.Exa. é um orgulho para o partido, para o nosso estado e para o nosso país.

Parabéns, senadora! Eu me orgulho de ser seu companheiro de partido, seu amigo e parceiro nesta luta.

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - A Presidência dá conta de mensagens recebidas pela ausência e cumprimentando a senadora Ideli Salvatti, do desembargador Marcus Túlio Sartorato, do senador Elizeu Resende, do presidente do Tribunal de Justiça do estado do Amazonas, Francisco das Chagas Auzier Moreira e do ministro do Superior Tribunal de Justiça, Jorge Mussi.

Neste momento teremos a apresentação de um vídeo, que ressalta a mulher e a mãe Ideli Salvatti.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

(Palmas)

Neste momento teremos a entrega do título de Cidadã Catarinense à senadora Ideli Salvatti.

Convido para fazer a entrega, em nome das bancadas, os deputados Elizeu Mattos, Gelson Merisio, Joares Ponticelli, Jorginho Mello, Pedro Baldissera, Professor Sérgio Grandó e Sargento Amauri Soares.

(Procede-se à entrega do título.)

(Palmas)

Neste momento, convido a deputada Ana Paula Lima e a deputada Ada De Luca para fazerem a entrega, em nome da Assembléia Legislativa, de homenagem à catarinense agora de direito, senadora Ideli Salvatti.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Neste momento ouviremos o pronunciamento da homenageada desta noite, senadora Ideli Salvatti.

A SRA. SENADORA IDELI SALVATTI - *"Gracias a la vida que me ha dado tanto"*.

Quero agradecer, e muito, por esta sessão, ao deputado Julio Garcia que conduz a nossa Assembléia Legislativa.

Meus agradecimentos também ao dr. Walmor De Luca, que conduz o saneamento do nosso estado como presidente da Casan, que neste momento representa o nosso querido governador do estado, Luiz Henrique da Silveira.

Agradeço a presença do desembargador Francisco José Rodrigues de Oliveira Filho, o Chica, é assim que eu o conheço há tanto tempo, é assim que ele é chamado, por toda Santa Catarina, e que preside tão bem o nosso Tribunal de Justiça aqui no estado.

Quero agradecer demais a presença do ministro José Múcio. Nós temos convivido em difíceis e em bons momentos, na tarefa que ele tem de coordenar as ações institucionais do governo Lula, e nas tarefas que eu tenho lá no senado de liderar a bancada do PT e do bloco de apoio ao governo. Então, eu não posso deixar de agradecer demais, Múcio, por você estar aqui, porque hoje você está aqui representando, eu não tenho nenhuma dúvida, o governo do presidente Lula, e isso me honra demais.

Agradeço também a presença do nosso ministro, agora com o ministério da Pesca e Aquicultura, o Altemir Gregolin, nosso ministro catarinense, pois Santa Catarina voltou a ter ministro, já tivemos, deixamos de ter e agora temos novamente, e isso é muito bom. E a sua presença também me honra demais.

Quero cumprimentar também com muito carinho os meus dois colegas de Senado, senador Neuto De Conto e Gim Argello, que tão gentilmente vieram do distrito federal para prestigiar a solenidade, assim como o conselheiro José Carlos Pacheco, presidente do Tribunal de Contas.

Quero também agradecer muito os representantes de inúmeras entidades sindicais, da sociedade civil, do Judiciário, de entidades empresariais, de órgãos públicos do nosso estado, do Ministério Público, a todos os nossos deputados estaduais aqui presentes, deputados e deputadas; os nossos deputados federais que também aqui compareceram, honrando-me tanto; prefeitos, vereadores, todos os representantes da imprensa que estão aqui.

Em primeiro lugar, sou muito grata ao ex-deputado Paulo Eccel, porque ele foi o autor do projeto, que depois teve na pessoa do deputado Herneus de Nadal uma relatoria, a quem também só tenho a agradecer. E este título concedido pela legislatura anterior, em 2006, tenho que agradecer aos deputados e deputadas da legislação anterior que me concederam o título e os da legislatura atual, que estão fazendo a concessão.

Tenho também que agradecer muito ao meu companheiro e deputado Pedro Uczai, ao deputado Herneus de Nadal, ao deputado Valmir Comin, aos ministros José Múcio e Altemir Gregolin pelas palavras tão generosas pelas quais fui brindada, pois aquilo que eles colocaram no vídeo me fez chorar. Eu já havia avisado que iria ser uma sessão de choradeira, porque eu sou e serei eternamente grata ao povo de Santa Catarina. Eternamente! Eu acho que se vivesse mais algumas vidas, não daria conta de responder à altura pelas inúmeras oportunidades que este estado me deu.

Eu ocupei e tenho ocupado, ao longo da minha vida em Santa Catarina, postos absolutamente relevantes. Eu tive a honra de presidir, de encaminhar, de liderar a categoria que, não tenho sombra de dúvida, é a categoria profissional mais numerosa e mais importante do nosso estado, que são os nossos professores do nosso querido magistério.

(Palmas das galerias)

Esta foi uma tarefa sindical que tem um viés não só de reivindicação trabalhista de salário, porque é uma categoria que tem a ver diretamente com o futuro! Não existirá futuro em nenhum país, em nenhum estado se não houver educação de qualidade! Não se pode construir se não for com a distribuição do conhecimento, permitindo às pessoas acessarem ao conhecimento, até porque todo o resto se consegue. Você pode obter um emprego, uma casa, um carro e perder tudo depois, mas o que você aprendeu ninguém vai lhe tirar.

Por isso que o período que eu atuei como líder sindical organizando os professores, liderando foi um período de muita honra e de muito aprendizado.

Depois, Santa Catarina me deu a honra de, durante oito anos, dois mandatos seguidos, estar nesta Assembléia participando de muitos embates, e a muitos dos que estão aqui e dos que não estão eu me contrapus, eu me aliei. Enfim, brigamos, fizemos acordos, muitos acordos, palavra foi cumprida, que também foi outro aprendizado maravilhoso, fantástico! Nós sempre buscamos fazer isso muito bem.

Posteriormente, este estado fantástico me deu a honra de representá-lo no Senado da República. E olha que para chegar e atuar ao Senado, Neuto De Conto, não é tarefa para qualquer um, porque lá mais da metade já foi ministro, já foi governador, já foi presidente da República. Então, chegar lá e conseguir ocupar aquele espaço, haja cotovelinho. Mas foi muito importante ter chegado lá e eu me senti muito honrada pelo nosso estado ter-me concedido esta oportunidade.

E agora o estado de Santa Catarina, a Assembléia Legislativa, através dos seus representantes, me concede a maior honra de todas, que é me tornar efetivamente de fato, concretamente, através desse título tão maravilhoso que me foi entregue agora há pouco, cidadã catarinense.

O estado e o povo de Santa Catarina têm esta característica de ser acolhedor. Aqui estavam os índios, depois chegaram os portugueses, os africanos, os alemães, os italianos, os poloneses, os ucranianos, os austríacos e os japoneses de todo o canto do mundo. Enfim, todas as raças foram acolhidas neste estado.

Portanto, este estado que tem esta marca de acolher, tem a marca também da diversidade. Aqui a diferença às vezes leva tempo, muitas vezes é através do conflito, mas as diferenças te obrigam a conviver aqui. E esta marca da diferença, da diversidade, do acolhimento é muito forte em Santa Catarina. Isso talvez por ser o único estado efetivamente feminino. Porque mãe não faz diferença. Pode ser tudo diferente, mas mãe acolhe. E Santa Catarina é um estado que eu acho que acolhe e respeita a diversidade exatamente por causa desse viés feminino.

Este estado, que é o estado da Santa Catarina; que é o estado da Anita Garibaldi, a nossa heroína de dois mundos; que é o estado da nossa Maria Rosa, figura emblemática, forte do Contestado, uma figura feminina, muito pouco divulgada, mas fantástica; que é o estado da professora Antonieta de Barros, a primeira parlamentar negra da história do Brasil, eleita em 1934 - a grande maioria das pessoas nem sabe disso, ela é daqui, é do nosso estado; e da nossa mãe Paulina, outra figura feminina, forte do nosso estado.

O nosso estado é isto. É um estado que tem, no acolhimento e na diversidade, esta marca feminina de ser e de agir.

Então, é com gratidão que recebo este título com muito acolhimento. E eu sou eternamente grata, em primeiro lugar, a Deus, porque além de Ele me ter dado a vida, Ele me deu a vida aqui e agora. Não é em qualquer tempo, Múcio; não é em qualquer lugar.

Eu recebi de Deus o dom de estar viva nesses tempos. Como você mesmo disse, os tempos duros, difíceis da democratização do nosso país, da busca do fortalecimento das instituições democráticas de ir eliminando o autoritarismo, de nós podermos estar construindo, avançando em mudanças sociais que têm como objetivo a justiça e a distribuição de renda.

Então, esses 56 anos que Deus me deu para viver, esses tempos de muitas lutas, de boas e duras lutas foram de lutas vitoriosas e de avanços.

Eu, que estou nesta tribuna da Assembléia Legislativa, já dormi aqui nas ocupações na época das greves do magistério; já tive a oportunidade de passar alguns dias e algumas noites acampada dentro desta Casa; já tive a oportunidade de fazer duros e fortes embates neste microfone ou daquele microfone, que era, às vezes, mais duro, porque era o contraponto.

Mas tenho que agradecer esses tempos que me deram para viver, porque foram bons. Apesar de difíceis e duros os anos, as lutas, os enfrentamentos, os resultados estão aí.

Então, é muito bom você trabalhar, enfrentar e ver o resultado; ver a diminuição da diferença social; ver milhões de pessoas podendo acessar a condições de vida melhor, apesar de nós termos ainda tanto para fazer. Mas é muito bom.

Eu também sou grata a Deus por viver neste lugar, não só esses tempos, mas neste lugar. Eu estou em Santa Catarina há mais de 32 anos e aqui é um lugar privilegiado, é um estado privilegiado. Temos aqui um povo maravilhoso, muita riqueza, muita natureza e agradeço por ter conseguido, nesse período de mais de 32 anos, agir, pressionar, influir e participar da construção de um estado, onde cada vez mais, e espero que cada vez mais mesmo, se consiga propiciar um lugar melhor para todos viverem.

Santa Catarina, com todas as diferenças que temos no Brasil, talvez seja o estado onde isso tenha mais possibilidade de acontecer. E poder estar aqui neste estado com todo esse potencial, trabalhando e participando, é muito bom. Eu tenho que agradecer sempre, todos os dias, por estar aqui e agora. E por mais que eu agradeça, nunca vai ser suficiente a honra que este estado me dá permanentemente.

Eu sou também, como já apareceu nas imagens, muito grata à minha família, aos meus avós, ao meu pai Paulinho e à minha mãe Helena. Eu sempre brinquei: quem diria a filha da d. Helena chegar aonde chegou. Mas aquilo que eu falei é muito verdadeiro. Eles me deram a determinação e a alegria. Foi isso que os meus pais me deram. Eu sou uma pessoa determinada, mas eu sou uma pessoa alegre, uma pessoa que gosta do que faz e sou muito feliz.

Meu pai e minha mãe já foram, como o meu tio Pedrinho já foi, pessoas essas marcantes em minha vida.

Está aqui a minha tia Norma, que é uma figura maravilhosa; está aqui o meu único irmão, o Marcos; estão aqui também os meus dois filhos, o Felipe e a Nana, que vocês já viram lá na tela; está aqui a Solange, minha nora; o Eduardo, que está dando aula e não chegou ainda, mas vai chegar. Também sou muito agradecida aos homens que amei e ao que amo, que está aqui também. Sou muito grata, de igual forma, aos meus amigos, e muitos deles estão aqui; aos meus compadres e às minhas comadres, que também estão aqui, que são da minha relação, como a Isolda, o Edson e a Heloisa.

Eu sou muito grata às minhas equipes de trabalho, pois se cheguei até onde cheguei, se dou conta de fazer o que faço é graças a elas: ao Sinte, Sindicato dos Trabalhadores em Educação, e à CUT, com o Alano, companheiro sindical de muitas horas.

Nos meus dois mandatos de deputada estadual, as minhas duas equipes aqui da Casa e os meus assessores eram maravilhosos e extremamente eficientes. A minha equipe de trabalho como senadora, tanto em Brasília quanto aqui no estado e também na liderança do bloco de apoio, e o Gim é testemunha disso, é uma equipe maravilhosa, que nos ajuda sobremaneira.

Eu quero também agradecer aos meus adversários, os bons adversários que eu tenho tido, porque eles me fazem pensar, me fazem rever, e não tenho dúvida nenhuma de que eles me ajudam a deixar de ser tão teimosa e muitas vezes fazer coisas erradas. Então, aos meus adversários eu quero agradecer por demais.

Eu quero agradecer ao meu partido, ao PT! O abraço que eu e a Luci demos ali, na hora da entrega, foi um abraço de gratidão, porque nem eu teria sido senadora nem a Luci teria sido deputada estadual, federal se não fosse o PT. O PT abriu essa possibilidade para lideranças populares, lideranças ligadas aos movimentos populares que pudessem adentrar à vida política.

O PT me orgulha por demais! Eu tenho orgulho do meu partido! Tenho orgulho pelo que ele fez e pelo que ele faz no Brasil.

Tenho orgulho!

(Palmas das galerias)

O PT, de vez em quando, me aborrece, porque como ele é feito de homens e mulheres que erram, também eu me aborço de vez em quando com o PT. Mas com o erro, muitas vezes, é a melhor maneira de nós aprendermos. E eu espero que o meu partido continue aprendendo, erre menos, mas continue sempre aprendendo e melhorando.

Eu sou muito grata por estar onde estou, porque eu tive a oportunidade de poder, na minha tarefa como senadora, como líder do PT, como líder do bloco de apoio ao governo, ajudar, com a minha capacidade, com o meu esforço, o presidente Lula a governar este país. Isso para mim é uma honra imensa, que eu faço com muita dedicação, porque acredito que o país melhorou e irá melhorar ainda mais.

Então, tudo valeu à pena! Todos os aborrecimentos, todos os momentos difíceis, que foram vários, não foram poucos, e eu não me arrependo nem um pouco porque o resultado está aí: eu sou feliz por estar desempenhando este papel.

Portanto, eu sou grata, muito grata! Eu agradeço à vida que me deu tanto! Que me deu o riso e me deu o pranto. Assim, eu distingo o bem do mal, os dois materiais que formam o meu canto. E o canto de vocês, que é o mesmo canto. E o canto de todos, que é o meu próprio canto.

(Procede-se à interpretação da música *Gracias a la Vida* pela senadora Ideli Salvatti.)

Muito obrigada, Santa Catarina!
(Palmas)

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - A Presidência agradece a presença das autoridades com assento à mesa, dos srs. deputados, das sras. deputadas, de todos os que nos honraram com o seu comparecimento e convida-os para o coquetel no *hall* de entrada deste Poder.

Convido todos para, de pé, ouvirmos o Hino de Santa Catarina, executado pela Banda da Polícia Militar, sob a regência do subtenente Almir José.

(Procede-se à execução do hino.)

(Palmas)

Esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, ordinária, para amanhã, à hora regimental.

Está encerrada a sessão.

ATOS DA MESA

ATO DA PRESIDÊNCIA DL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 025-DL, de 2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, de acordo com o art. 52, inciso III, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE licença ao Senhor Deputado Professor Grando, por um período de sessenta dias, a contar de 5 de agosto do corrente ano, para tratar de assuntos particulares.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 5 de agosto de 2008

Deputado Julio Garcia

Presidente

*** X X X ***

ATOS DA MESA DL

ATO DA MESA Nº 051-DL, de 2008

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, de acordo com o disposto no art. 57, inciso I, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONVOCA a cidadã Anna Christina Barichello, 2ª Suplente do Partido Popular Socialista - PPS, para ocupar cadeira de Deputada neste Poder, enquanto durar o afastamento do titular, Deputado Professor Grando, em licença para tratar de assuntos particulares.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 5 de agosto de 2008

Deputado Julio Garcia - Presidente

Deputado Valmir Comin - 2º Secretário

Deputado Antônio Aguiar - 4º Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 052-DL, de 2008

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, de acordo com o disposto no art. 57, inciso I, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONVOCA o cidadão Ozair Coelho de Souza, 3º Suplente do Partido Popular Socialista - PPS, para ocupar cadeira de Deputado neste Poder, por declínio da 2ª Suplente.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 5 de agosto de 2008

Deputado Julio Garcia - Presidente

Deputado Valmir Comin - 2º Secretário

Deputado Antônio Aguiar - 4º Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 053-DL, de 2008

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, de acordo com o disposto no art. 57, inciso I, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONVOCA o cidadão Aparecido Voltolini, 4º Suplente do Partido Popular Socialista - PPS, para ocupar cadeira de Deputado neste Poder, por declínio do 3º Suplente.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 5 de agosto de 2008

Deputado Julio Garcia - Presidente

Deputado Valmir Comin - 2º Secretário

Deputado Antônio Aguiar - 4º Secretário

*** X X X ***

ATOS DA MESA

ATO DA MESA Nº 153, de 05/08/2008

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para, no prazo de trinta dias, realizar revisão e apresentar proposta de alteração do Regimento Interno à Mesa.

Art. 2º O Grupo de Trabalho é formado pelos servidores abaixo relacionados, todos do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, coordenado pelo servidor Fabio de Magalhaes Furlan, Procurador Geral.

matr	nome do servidor	cargo
1936	Fabio de Magalhaes Furlan	Procurador Geral
1566	Jose Alberto Braunsperger	Diretor Legislativo
2170	Jose das Neves Filho	Coordenador de Apoio ao Plenário
5268	Alessandro Colares Coelho	Coordenador das Comissões
0622	Maria da Graca Marques	Coordenador de Expediente
2186	Carlos Alberto de Lima Souza	Consultor Legislativo I
0717	Cecilia Biesdorf Thiesen	Consultor Legislativo II
1010	Fabio Matias Poli	Consultor Legislativo II
1458	Gerson R. de Bandeira Pamplona	Consultor Legislativo I

Art. 3º O coordenador do Grupo de Trabalho deverá designar servidores das Lideranças dos Partidos com representação na Assembléia Legislativa.

Art. 4º Os trabalhos desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho não serão remunerados.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado Julio Garcia - Presidente

Deputado Rogério Mendonça - Secretário

Deputado Antônio Aguiar - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 154, de 05/08/2008

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa do Orçamento da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com supedâneo nos incisos XVIII e XIX e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulado parcialmente na importância de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais), nas atividades abaixo discriminadas, os seguintes elementos de despesa:

0100	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO		
0101	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO		
Atividade	01031096002291155		
Elemento	339035 - 100	R\$	10.000,00
Elemento	339039 - 100	R\$	80.000,00
Elemento	335041 - 100	R\$	1.000,00
Elemento	449052 - 100	R\$	17.000,00
Sub-total		R\$	108.000,00
Atividade	01031082003181119		
Elemento	339037 - 100	R\$	10.000,00
Sub-total		R\$	10.000,00
Total		R\$	118.000,00

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o artigo anterior, fica suplementado nas atividades abaixo discriminadas, os seguintes elementos de despesa:

0100	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO	
0101	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO	
Atividade	01031096002291155	
Elemento	339036 - 100	R\$ 91.000,00
Elemento	339032 - 100	R\$ 17.000,00
Sub-total		R\$ 108.000,00
Atividade	01031082003181119	
Elemento	339039 - 100	R\$ 10.000,00
Sub-total		R\$ 10.000,00
Total		R\$ 118.000,00

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado Julio Garcia - Presidente
Deputado Antônio Aguiar - Secretário
Deputado Rogério Mendonça - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 155, de 05/08/2008

Institui a Comissão de Acompanhamento de Projetos Especiais.

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso VII e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento de Projetos Especiais da Assembléia Legislativa.

Parágrafo Único. A Comissão de que trata o *caput* deste artigo, fica subordinada à Diretoria Geral.

Art. 2º A Comissão deverá:

- I. Assessorar a Diretoria Geral e o Conselho Administrativo na elaboração e execução do planejamento estratégico;
- II. supervisionar e acompanhar as ações desenvolvidas pelos gestores dos projetos;
- III. avaliar o desenvolvimento dos programas e subprogramas dos Projetos Especiais.
- IV. fornecer subsídios aos gestores dos projetos para que os objetivos e metas traçados sejam alcançadas; e
- V. contribuir na divulgação dos trabalhos realizados pelos gestores dos projetos com a finalidade de assegurar transparência e credibilidade.

Art. 3º A Comissão será constituída pelos servidores: Carlos Alberto de Lima Souza, matrícula nº 2186, que a presidirá; Heloisa Mara Lisboa Vieira, matrícula nº 1290; Fabio Matias Poli, matrícula nº 1010; Maria Luiza da Silva Dalbosco, matrícula nº 1572; Paulo Ricardo Gwosdz, matrícula nº 2192; Ricardo Cascaes Sabino, matrícula nº 0935; e Rubenvaldo da Silva, matrícula nº 1102.

Art. 4º Os trabalhos desenvolvidos pelos servidores integrantes da Comissão não serão remunerados.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado Julio Garcia - Presidente
Deputado Rogério Mendonça - Secretário
Deputado Antônio Aguiar - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 156, de 05/08/2008

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 3º, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 02, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007,*

DESIGNAR a servidora **NADIA REGINA PEREIRA**, matrícula nº 1534, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa, para exercer, em substituição, o cargo de Coordenador de Taquigrafia do Plenário, código PL/DAS-6, enquanto durar o impedimento da respectivo titular, servidora LENITA WENDHAUSEN CAVALLAZZI, que se encontra em fruição de licença-prêmio no período compreendido entre 1º de julho de 2008 (Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário).

Deputado Julio Garcia - Presidente
Deputado Rogério Mendonça - Secretário
Deputado Antônio Aguiar - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 157, de 05/08/2008

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 3º, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 02, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007,*

DESIGNAR o servidor **VALCI MARTINS**, matrícula nº 1887, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa, para exercer, em substituição, o cargo de Coordenador de Execução Orcamentaria, código PL/DAS-6, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, servidor VANIO CARDOSO DARELLA, que se encontra em fruição de férias no período compreendido entre 05 de agosto e 03 de setembro de 2008 (DF - Coordenadoria de Execução Orcamentaria).

Deputado Julio Garcia - Presidente
Deputado Rogério Mendonça - Secretário
Deputado Antônio Aguiar - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 158, de 05/08/2008

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 3º, § 1º, e art. 38, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

DESIGNAR o servidor **VALCI ANTONOR MANOEL DIONISIO**, matrícula nº 1799, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa, para exercer, em substituição, a função de Gerencia do Centro de Memória, código PL/FC-5, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, servidora TULIA DE FREITAS RIBEIRO, que encontra-se exercendo, em substituição, o cargo de Coordenador de Documentação, durante o período compreendido entre 29 de julho a 27 de agosto de 2008 (DL/CD - Gerencia do Centro de Memória).

Deputado Julio Garcia - Presidente
Deputado Rogério Mendonça - Secretário
Deputado Antônio Aguiar - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 159, de 05/08/2008

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 3º, § 1º, e art. 38, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

DESIGNAR o servidor **ROCLER RECH**, matrícula nº 2097, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa, para exercer, em substituição, a função de Assistência Técnica Parlamentar, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, servidor LUIZ CARLOS PADILHA PUTTKAMMER, que se encontra em fruição de licença-prêmio no período compreendido entre 15 de julho e 12 de outubro de 2008 (Deputado Herneus de Nadal).

Deputado Julio Garcia - Presidente
Deputado Rogério Mendonça - Secretário
Deputado Antônio Aguiar - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 160, de 05/08/2008

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 3º, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 02, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007,*

DESIGNAR o servidor **HUGO GREGHI**, matrícula nº 1620, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa, para exercer, em substituição, o cargo de Coordenador de Atos e Registros Funcionais, código PL/DAS-6, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, servidor JUAREZ JOSE TORTATO, que se encontra em fruição de licença-prêmio no período compreendido entre 05 de agosto e 03 de setembro de 2008 (DRH - Coordenadoria de Atos e Registros Funcionais).

Deputado Julio Garcia - Presidente
Deputado Rogério Mendonça - Secretário
Deputado Antônio Aguiar - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 161, de 05/08/2008

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1006/08,

RESOLVE: *com fundamento no art. 26 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006,*

CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO à servidora **ANGELA APARECIDA BEZ**, matrícula nº 3072, ocupante do cargo de

Analista Legislativo, código PL/ALE-51, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, correspondente a 90% (noventa por cento) da diferença do valor do código de seu cargo efetivo e do código do cargo em comissão, PL/DAS-6, do Grupo de Atividades de Direção e Assessoramento Superior, com eficácia financeira a contar de 24 de junho de 2008.

Deputado Julio Garcia - Presidente
Deputado Rogério Mendonça - Secretário
Deputado Antônio Aguiar - Secretário

*** X X X ***

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ATAS DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO E DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, REFERENTE A 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA.

Às nove horas do dia dois de julho do ano de dois mil e oito, sob a Presidência dos Senhores Deputados Romildo Titon, Jorginho Mello e Jean Kuhlmann, reuniram-se as Comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Tributação e a de Trabalho, Administração e Serviços Públicos. Presentes os demais membros titulares e substitutos: Deputada Odete de Jesus, Deputados Herneus de Nadal, Joares Ponticelli, Pedro Uczaí, Marcos Vieira, Narcizo Parisotto, Gelson Merisio, Silvío Dreveck, José Natal, Manoel Mota, Professor Grando, Elizeu Mattos, Dirceu Dresch e Renato Hinnig. Aberto os trabalhos o Deputado Romildo Titon, relatou as seguintes matérias: os Projetos de Lei Complementar nºs 0017.5/08, 0018.6/08 e 0019.7/08, exarando pareceres pela aprovação com emendas substitutiva global, que colocados em discussão e votação, foram aprovados por unanimidade e o Projeto de Lei Complementar nº 0022.2/08, exarando parecer pela aprovação com emenda modificativa, que colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. E no âmbito das Comissões de Finanças e Tributação e de Trabalho, Administração e Serviços Públicos, foram acatados e aprovados por unanimidade o parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça aos Projetos de Lei Complementar nºs 0017.5/08, 0018.6/08, 0019.7/08 e 0022.2/08. O Deputado Romildo Titon registrou a presença do Dr. Gercino Gerson Gomes Neto, Procurador-Geral de Justiça de Santa Catarina. Ainda, no âmbito da Comissão de Finanças e Tributação, foi aprovado por unanimidade o parecer favorável ao OF/0070.0/08, exarado pelo Deputado Silvío Dreveck, e o Deputado José Natal Pereira, relatou o Projeto de Lei nº 0103.7/08, exarando parecer favorável com emenda modificativa, que colocado em discussão, foi cedido para vista em gabinete aos Deputados Pedro Uczaí e Silvío Dreveck. Nada mais havendo a tratar, os Presidentes agradeceram a presença dos Senhores Deputados e encerraram a presente reunião, da qual, eu, Robério de Souza, Chefe de Secretaria, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada por todos os membros, será assinada pelos Presidentes e, posteriormente, publicada no Diário desta Assembléia Legislativa.

Sala das Comissões, em 02 de julho de 2008

Deputado Romildo Titon Deputado Jorginho Mello
Presidente da CCJ Presidente da CFT
Deputado Jean Kuhlmann
Presidente da CATSP

*** X X X ***

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO, REFERENTE A 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA

Aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e oito, sob a Presidência do Deputado Jean Kuhlmann, amparado no Art. 128 do Regimento Interno, foram abertos os trabalhos da décima reunião ordinária da Comissão. Foi registrada a presença dos Senhores Deputados Jean Kuhlmann, Elizeu Mattos, Dirceu Dresch e José Natal Pereira. Em seguida, o senhor Presidente colocou em discussão e votação a ata da reunião anterior - que foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo colocou em discussão e votação os Projetos de Lei nºs 0168.2/2008, de autoria do Deputado Silvío Dreveck, que "Declara de utilidade pública a Fundação Friederic Froebel, com sede no Município de São Bento do Sul". Relator: Deputado Dirceu Dresch. Posto em discussão e votação o parecer, foi aprovado por unanimidade; 0183.1/2008, de autoria do Deputado Serafim Venzon, que "Declara de utilidade pública o Circolo Dei Bergamaschi Di Botuverá, com sede no Município de Botuverá". Relator: Deputado José Natal Pereira. Posto em discussão e votação o parecer, foi aprovado por unanimidade; 0190.0/2008, de autoria do Deputado Décio Góes, que "Declara de utilidade pública a Associação de Moradores da Vila Vitória, com sede no Município de Criciúma". Relator: Deputado Joares Ponticelli. Posto em discussão e votação o parecer, foi aprovado por unanimidade; 0191.1/2008, de autoria do Deputado Renato Hinnig, que "Declara de utilidade pública a Associação Musical em Biguaçu - Organização Musical Catarinense -, com sede no Município de Biguaçu". Relator:

Deputado Joares Ponticelli. Posto em discussão e votação o parecer, foi aprovado por unanimidade; 0193.3/2008, de autoria do Deputado Valdir Cobalchini, que "Declara de utilidade pública a Associação dos Amigos da Música - Amimu, com sede no Município de Caçador". Relator: Deputado Dirceu Dresch. Posto em discussão e votação o parecer, foi aprovado por unanimidade, e os Ofícios nºs 0081.3/2008, que "Encaminha o Relatório de Atividades da Associação Rondon Brasil, de Florianópolis, referente ao exercício de 2007". Relator: Deputado José Natal Pereira. Posto em discussão e votação o parecer, foi aprovado por unanimidade; 0104.4/2008, que "Encaminha o Relatório de Atividades do Lar Beneficente João 3:16, de Braço do Trombudo, referente ao exercício de 2005 a 2007". Relator: Deputado Elizeu Mattos. Posto em discussão e votação o parecer, foi aprovado por unanimidade; 0111.3/2008, que "Encaminha o Relatório de Atividades do Centro Educacional Infantil Criança Feliz, de Joinville, referente ao exercício de 2006 a 2008". Relator: Deputado José Natal Pereira. Posto em discussão e votação o parecer, foi aprovado por unanimidade; 0117.9/2008, que "Encaminha o Relatório de Atividades de O Grito - CIA de Theatro, de Blumenau, referente ao exercício de 2007". Relator: Deputado José Natal Pereira. Posto em discussão e votação o parecer, foi aprovado por unanimidade; 0128.1/2008, que "Encaminha o Relatório de Atividades da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Blumenau, referente ao exercício de 2007". Relator: Deputado José Natal Pereira. Posto em discussão e votação o parecer, foi aprovado por unanimidade; 0132.8/2008, que "Encaminha o Relatório de Atividades da Associação de Caridade São Vicente de Paulo, de Mafra, referente ao exercício de 2007". Relator: Deputado José Natal Pereira. Posto em discussão e votação o parecer, foi aprovado por unanimidade; 0134.0/2008, que "Encaminha o Relatório de Atividades do Colégio Salesiano de Itajaí, referente ao exercício de 2007". Relator: Deputado Elizeu Mattos. Posto em discussão e votação o parecer, foi aprovado por unanimidade; 0141.9/2008, que "Encaminha o Relatório de Atividades da União Cristã - Associação Social e Educacional, de Blumenau, referente ao exercício de 2007". Relator: Deputado José Natal Pereira. Posto em discussão e votação o parecer, foi aprovado por unanimidade; 0143.0/2008, que "Encaminha o Relatório de Atividades da Obra Social Evangélica, de Ituporanga, referente ao exercício de 2007". Relator: Deputado Jean Kuhlmann. Posto em discussão e votação o parecer, foi aprovado por unanimidade; 0146.3/2008, que "Encaminha o Relatório de Atividades da Associação Essência de Vida, de Joinville, referente ao exercício de 2007". Relator: Deputado José Natal Pereira. Posto em discussão e votação o parecer, foi aprovado por unanimidade; 0147.4/2008, que "Encaminha o Relatório de Atividades da Associação Essência de Vida, de Joinville, referente ao exercício de 2006". Relator: Deputado Elizeu Mattos. Posto em discussão e votação o parecer pelo diligenciamento, foi aprovado por unanimidade; 0151.0/2008, que "Encaminha o Relatório de Atividades da Associação Casa Familiar do Mar Luiz Carlos Perin, de São Francisco do Sul, referente ao exercício de 2007". Relator: Deputado Dirceu Dresch. Posto em discussão e votação o parecer pelo diligenciamento, foi aprovado por unanimidade; e 0153.2/2008, que "Encaminha o Relatório de Atividades do Hospital São Benedito, de Benedito Novo, referente ao exercício de 2007". Relator: Deputado Elizeu Mattos. Posto em discussão e votação o parecer, foi aprovado por unanimidade. Antes de encerrar, o Deputado Dirceu Dresch registrou que no dia vinte e um de julho do corrente ano, participou de uma audiência pública que tratou sobre a segurança pública do Estado, principalmente a relação dos trabalhadores do serviço público, dos agentes penitenciários, quanto à sua capacitação e valorização salarial. Comentou, ainda, que na oportunidade foi elaborado um relatório bastante amplo com as propostas levantadas pelos trabalhadores, pelo Governo e pelo Judiciário sobre a questão polêmica prisional e penitenciária do Estado de Santa Catarina. Nada mais a tratar, o Senhor Presidente convocou a próxima reunião ordinária para o dia cinco de agosto e encerrou a presente reunião, da qual, eu, Estela Maris Rossin, Chefe de Secretaria, digitei a presente ata, que após ser lida e aprovada por todos os membros, será assinada pelo senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário desta Assembléia.

Deputado Jean Kuhlmann
Presidente

*** X X X ***

MENSAGEM GOVERNAMENTAL

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 696

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do § 5º do artigo 122 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhada de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, Emenda Supressiva ao Projeto de Lei nº 0233.5/2008 que "Autoriza a doação de imóveis à Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina - COHAB". Palácio Santa Catarina, 01 de agosto de 2008

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado

Lido no Expediente
Sessão de 05/08/08

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EM Nº 128/08

Florianópolis, 28 de julho de 2008.

Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência a Emenda Supressiva do Projeto de Lei nº 0233.5/2008, que tramita na Assembléia Legislativa, referente à doação de imóveis para a Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina - COHAB, suprimindo do referido projeto o inciso VIII do art. 1º.

A presente Emenda Supressiva se faz necessário tendo em vista que, a Secretaria do Estado de Segurança Pública e Defesa do Cidadão solicitou a área para construção de uma unidade prisional.

Contudo, à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

Antônio Marcos Gavazzoni

Secretário de Estado da Administração

PROJETO DE LEI Nº 0233.5/2008

EMENDA SUPRESSIVA

Fica suprimido do Projeto de Lei nº 0233.5/2008, que "Autoriza a doação de imóveis à Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina - COHAB", o inciso VIII do art. 1º.

JUSTIFICATIVA

A Exposição de Motivos da Secretaria de Estado da Administração, em anexo, expõe de forma clara e precisa as razões da alteração proposta nesta Emenda Supressiva.

Florianópolis,

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do estado

*** X X X ***

OFÍCIOS

OFÍCIO Nº 156/08

SOCIEDADE DIVINA PROVIDÊNCIA

Relatório de Atividades
Exercício 2007

Lido no Expediente
Sessão de 05/08/08

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 157/08

DO: INSTITUTO DE ENSINO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IEAS
PARA: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES
ANO 2007

LAGES - SANTA CATARINA

Lido no Expediente
Sessão de 05/08/08

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 158/08

UNIVALI - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ
OFÍCIO Nº 030/2008

Itajaí, 18 de julho de 2008.

Exmo. Sr.

Júlio Garcia

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Florianópolis - SC

Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos o Relatório Anual de Atividades, referente ao ano de 2007, conforme Lei nº 14.182, de 01 de novembro de 2007, juntamente com a declaração de funcionamento, cópia autenticada do estatuto da Fundação e cópia do balanço contábil do exercício de 2007.

O relatório com informações institucionais e comprovações respectivas, também foi encaminhado ao Ministério da Justiça para compor o Cadastro Nacional de Entidades de Utilidade Pública - CNEs/MJ.

Ao agradecermos antecipadamente a atenção dispensada, colocamos a inteira disposição para quaisquer informações complementares, se necessárias.

Atenciosamente,

Prof. Mário Cesar dos Santos

Presidente em exercício

Lido no Expediente
Sessão de 05/08/08

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 159/08

ARQUIDIOCESE DE FLORIANÓPOLIS

Ação Social Arquidiocesana - ASA

Ofício 034/08

Florianópolis, 28 de julho de 2008.

Ilmo. Sr. Deputado Júlio Garcia

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)

NESTA

DECLARAÇÃO

Prezado Senhor,

Cumprimentamos cordialmente. A Ação Social Arquidiocesana (ASA) é uma entidade civil, sem fins econômicos e de Utilidade Pública Estadual. Nesse sentido, conforme a Lei nº 14.182/07, estamos encaminhando os documentos necessários, que deverão ser entregues anualmente à ALESC.

Na oportunidade, declaramos que a ASA no exercício de suas ações públicas, está cumprindo com suas obrigações que a declaram de Utilidade Pública Estadual.

Sem mais para o momento, reiteramos os sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Dom Murilo S. R. Krieger, scj

Presidente da ASA

Lido no Expediente

Sessão de 05/08/08

*** X X X ***

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1479, de 05/08/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1465, de 01/08/2008, que nomeou **IGOR BATISTA MONTEIRO RAFAEL**, matrícula nº 5608.

Neroci da Silva Raupp

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1480, de 05/08/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1468, de 01/08/2008, que nomeou **FABIANO GUSTAVO BUSSI**.

Neroci da Silva Raupp

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1481, de 05/08/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

RETIFICAR nos assentamentos funcionais, o nome da servidora **ELAINE PEREIRA GOULART**, matrícula nº 5822, nomeada pela Portaria nº 1350, de 09/07/2008, fazendo constar como sendo **ELIANE PEREIRA GOULART**.

Neroci da Silva Raupp

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1482, de 05/08/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **JERRY ADRIANO LOPES**, matrícula nº 5513, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-23, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de agosto de 2008

(Deputada Ana Paula Lima).

Neroci da Silva Raupp

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1483, de 05/08/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR PAULO SÉSAR BATISTA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-23, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de agosto de 2008 (Deputada Ana Paula Lima).

Neroci da Silva Raupp

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1484, de 05/08/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,
RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR GIZIANE SALVAGNI, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-14, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de agosto de 2008 (Deputado Pedro Uczai).

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1485, de 05/08/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,
RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **VALMIR BENJAMIM SAVARIS**, matrícula nº 4319, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-35, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de agosto de 2008 (Deputado Romildo Titon).

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1486, de 05/08/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,
RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **AILTON VIEL**, matrícula nº 4997, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-34, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de agosto de 2008 (Deputado Romildo Titon).

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1487, de 05/08/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,
RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR MARIANA DE SOUZA VIEL, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-34, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de agosto de 2008 (Deputado Romildo Titon).

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1488, de 05/08/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,
RESOLVE:

RETIFICAR vínculos de pertinência dos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de Secretário Parlamentar, código PL/GAB, que passam do gabinete do Deputado Ivan Naatz para o gabinete do Deputado Kennedy Nunes, a contar de 31 de julho de 2008.

matr	NOME DO SERVIDOR	código e nível do cargo
2644	Amaro Lucio da Silva	PL/GAB-50
2838	Custodio de Souza	PL/GAB-63
4020	Elaine Maria Amin Helou	PL/GAB-39
5160	Alan Munhoz Madeira	PL/GAB-42
5161	Ricardo Baartz	PL/GAB-38

5162	Gesiane Campos da Silva	PL/GAB-66
5177	Misael Goncalves Canuto	PL/GAB-68
5226	Nivaldo Regis	PL/GAB-23
5227	Fernanda Neto Witese Araujo Silva	PL/GAB-16
5251	Misael Goncalves Canuto Junior	PL/GAB-64
5253	Alexandre Gonzaga dos Santos	PL/GAB-21
5255	Luciana de Oliveira Mendes	PL/GAB-48
5263	Marlene Hildebrand Robleno	PL/GAB-49
5294	Edis Freitas	PL/GAB-61
5595	Diego Gomes	PL/GAB-26
5737	Luzia Maristela Agra	PL/GAB-22
5747	Guilherme Domingos	PL/GAB-44
5748	Edson Luiz Gancheiro	PL/GAB-11
5784	Fernando Dias Danziato	PL/GAB-10

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1489, de 05/08/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,
RESOLVE:

RETIFICAR o vínculo de pertinência relativo à lotação da servidora **LORIS NASSAR CAMISAO**, matrícula nº 3129, que passa do gabinete do Deputado Ivan Naatz para o gabinete do Deputado Kennedy Nunes, a contar de 31 de julho de 2008.

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1490, de 05/08/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,
RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR JURANDY DE ARRUDA NETO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-47, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de agosto de 2008 (Deputado Kennedy Nunes).

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1491, de 05/08/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,
RESOLVE:

RETIFICAR vínculos de pertinência dos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de Secretário Parlamentar, código PL/GAB, que passam do gabinete do Deputado Carlos Alberto Chiodini para o gabinete do Deputado Genésio Goulart, a contar de 04 de agosto de 2008.

matr	nome do servidor	código e nível do cargo
2591	Julio Cesar Cancellier de Olivo	PL/GAB-54
3183	Gilmar Pagotto	PL/GAB-61
4109	Kelen Beatriz Bardini	PL/GAB-27
4134	Iraci Terezinha Rezin	PL/GAB-59
4135	Luiz Cesar Guimaraes Marcal	PL/GAB-35
4136	Sonia Maria Machado Tournier	PL/GAB-23
4137	Jose Paulo Cascaes	PL/GAB-22
4149	Eduardo Goulart Nunes	PL/GAB-47
4249	Waldo Luiz Gelosa Filho	PL/GAB-50
4252	Ruth Anselmo Nunes	PL/GAB-23
4476	Laerzio D'Aquino	PL/GAB-64
4773	Selma Machado Costa	PL/GAB-61
4804	Sibele Correa Santos	PL/GAB-25
4903	Alexandre Correa Rosa	PL/GAB-30
4934	Lucio Claudio Willemann Rogerio	PL/GAB-70
5034	Edson da Silva Junior	PL/GAB-26
5573	Karini Alves Guimaraes da Silva	PL/GAB-13
5598	Adriana Vieira Brigido	PL/GAB-61
5600	Jeferson Soares Bicca	PL/GAB-01
5690	Henrique Francisco de Melo	PL/GAB-56

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1492, de 05/08/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

RETIFICAR os vínculos de pertinência relativos à lotação dos servidores abaixo relacionados, do gabinete do Deputado Carlos Alberto Chiodini para o gabinete Deputado Genésio Goulart, a contar de 04 de agosto de 2008.

Matr	NOME DO SERVIDOR
1394	Vanoir Guarezi Zacaron
1447	Alair Nazarete Pacheco
1970	Jorge Jose Salum Junior
2787	Walmir de Oliveira Matos

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1493, de 05/08/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

RETIFICAR o vínculo de pertinência da Função de Confiança, código PL/FC-3, para o qual foi designado o servidor **VANOIR GUAREZI ZACARON**, matrícula nº 1394, do gabinete do Deputado Carlos Alberto Chiodini para o gabinete do Deputado Genésio Goulart, a contar de 04 de agosto de 2008.

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1494, de 05/08/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

RETIFICAR vínculos de pertinência dos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de Secretário Parlamentar, código PL/GAB, que passam do gabinete do Deputado Ismael dos Santos para o gabinete do Deputado Darci de Matos, a contar de 04 de agosto de 2008.

matr	nome do servidor	código e nível do cargo
2616	Irani Terezinha Rodolfi Pereira	PL/GAB-70
4677	Ana Carolina Correa de Machado	PL/GAB-70
4979	Oderlei Bosio	PL/GAB-25
5183	Tatiana Cristina Bernardo	PL/GAB-34
5187	Eduardo Nunes da Silva	PL/GAB-35
5190	Giorgia da Silva	PL/GAB-29
5191	Cristina Schirley da Silva Neves	PL/GAB-01
5197	Rosa Silveira da Silva	PL/GAB-14
5242	Roseli Euclides Costa Bisone	PL/GAB-03
5247	Daiane Cristina Borba	PL/GAB-01
5578	Nyree Van Sonnesen	PL/GAB-59
5613	Fred Wilson Ferrari	PL/GAB-61
5617	Mara Lucia do Nascimento Silva	PL/GAB-67
5675	Elizete Ines da Silva	PL/GAB-70
5736	Ramona Zilli Cardoso	PL/GAB-35
5751	Rosita Bartnikowsky	PL/GAB-35
5753	Waldir Sovernigo	PL/GAB-61
5754	Vilmar Conrado	PL/GAB-48
5755	Carla Fabiane Back	PL/GAB-02
5756	Marcia Boner	PL/GAB-09

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1495, de 05/08/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

RETIFICAR os vínculos de pertinência relativos à lotação dos servidores abaixo relacionados, do gabinete do Deputado Ismael dos Santos para o gabinete do Deputado Darci de Matos, a contar de 04 de agosto de 2008.

Matr	NOME DO SERVIDOR
0580	Paulo Cesar de Bona Pamato
1467	Jose Geraldo da Silva
2055	Ricardo Bulcao Vianna

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1496, de 05/08/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

RETIFICAR o vínculo de pertinência da Função de Confiança, código PL/FC-3, para o qual foi designado o servidor **RICARDO BULCAO VIANNA**, matrícula nº 2055, do gabinete do Deputado Ismael dos Santos para o gabinete do Deputado Darci de Matos, a contar de 04 de agosto de 2008.

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1497, de 05/08/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

RETIFICAR vínculos de pertinência dos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de Secretário Parlamentar, código PL/GAB, que passam do gabinete do Deputado Carlos Hoegen para o gabinete do Deputado Cesar Souza Junior, a contar de 04 de agosto de 2008.

matr	NOME DO SERVIDOR	código e nível do cargo
2281	Jurani Acelio Miranda	PL/GAB-70
3372	Alcino Caldeira Neto	PL/GAB-38
4498	Andre Wessler	PL/GAB-10
4499	Pierry Santos Goncalves	PL/GAB-31
4899	Rodolpho Pagani Martins	PL/GAB-34
5165	Gustavo Miroski	PL/GAB-70
5167	Claudia Regina Ferreira	PL/GAB-33
5196	Antonio Vicente Bulcao Vianna	PL/GAB-38
5232	Catiana Bittencourt	PL/GAB-02
5245	Andrey Wessler	PL/GAB-10
5246	Nelci Aparecida Moriggi	PL/GAB-70
5589	Myrelle Guedes da Fonseca Neves Machado	PL/GAB-25
5689	Jacqueline Pagani Luz	PL/GAB-35
5718	Elsa Maria de Souza	PL/GAB-45
5745	Sandra Regina Silvy	PL/GAB-46
5749	Marla Amorim Stein	PL/GAB-15
5796	Vera Lucia Bion	PL/GAB-32
	Silvestre Manoel Ferreira Neto	PL/GAB-60
	Deisy Mara Amorim	PL/GAB-51
	Renata Nickles	PL/GAB-68

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1498, de 05/08/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

RETIFICAR os vínculos de pertinência relativos à lotação dos servidores abaixo relacionados, do gabinete do Deputado Carlos Hoegen para o gabinete do Deputado Cesar Souza Junior, a contar de 04 de agosto de 2008.

Matr	NOME DO SERVIDOR
1418	Rejane Mari Paludo
1450	Ademir Belondino da Silva
1524	Jose Paulo Pereira da Silva
1599	Valdemar Neves Filho
1746	Florindo Testoni Filho

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1499, de 05/08/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

RETIFICAR o vínculo de pertinência da Função de Confiança, código PL/FC-3, para o qual foi designado o servidor **FLORINDO TESTONI FILHO**, matrícula nº 1746, do gabinete do Deputado Carlos Hoegen para o gabinete do Deputado Cesar Souza Junior, a contar de 04 de agosto de 2008.

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1500, de 05/08/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

RETIFICAR vínculos de pertinência dos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de Secretário Parlamentar, código PL/GAB, que passam do gabinete do Deputado Cezar João Cim para o gabinete do Deputado Dagomar Carneiro, a contar de 04 de agosto de 2008.

matr	NOME DO SERVIDOR	código e nível do cargo
5004	Dalva Pereira Moser	PL/GAB-39
5291	Jackson Ziemer Carneiro	PL/GAB-65
5297	Jane Rose Sgrott	PL/GAB-19
5300	Daniel Oliveira Cruz	PL/GAB-27
5471	Nestor Andrade	PL/GAB-48
5473	Eugenia Maria Bonetti	PL/GAB-37
5480	Viviane Kurtz de Aguiar	PL/GAB-65
5493	Eva de Oliveira	PL/GAB-35
5539	Daniel Alves Cavalheiro	PL/GAB-23
5594	Janayna Albani Leiria Figueiro	PL/GAB-01
5626	Sergio Penido Portela	PL/GAB-65
5708	Marcus Vinicius Gamba	PL/GAB-01
5709	Arivaldo de Souza Madeira	PL/GAB-01
5728	Juliana Markezi Martinez Soni	PL/GAB-51
5783	Carlos Eduardo Goulart Dias	PL/GAB-65
5821	Carlos Eduardo Severino	PL/GAB-01

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1501, de 05/08/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

RETIFICAR os vínculos de pertinência relativos à lotação dos servidores abaixo relacionados, do gabinete do Deputado Cezar João Cim para o gabinete do Deputado Dagomar Carneiro, a contar de 04 de agosto de 2008.

Matr	NOME DO SERVIDOR
0762	Ivan Jose Krieger
0766	Joao Oscar Krieger Merico
1037	Marcos Antonio da Silva

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1502, de 05/08/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

RETIFICAR o vínculo de pertinência da Função de Confiança, código PL/FC-3, para o qual foi designado o servidor **JOAO OSCAR KRIEGER MERICO**, matrícula nº 0766, do gabinete do gabinete do Deputado Cezar João Cim para o gabinete do Deputado Dagomar Carneiro, a contar de 04 de agosto de 2008.

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1503, de 05/08/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

RETIFICAR vínculos de pertinência dos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de Secretário Parlamentar, código PL/GAB, que passam do gabinete do Deputado Valdir Vital Cobalchini para o gabinete do Deputada Ada de Luca, a contar de 04 de agosto de 2008.

matr	nome do servidor	código e nível do cargo
1675	Sirney Lourdes Knapp	PL/GAB-64
3398	Elizabete Melo	PL/GAB-60
4751	Juscelino Jose Reis	PL/GAB-44
5178	Patricia Jacomel	PL/GAB-48
5180	Zaira Figueiredo Silvestre	PL/GAB-26
5181	Ana Lucia Coppini	PL/GAB-39
5230	Maikel Johnatan Bondan	PL/GAB-50
5259	Paulo Roberto Correa dos Santos	PL/GAB-26
5260	Jeferson Geraldo Garcia	PL/GAB-70
5310	Marigle Severo Camargo	PL/GAB-70
5501	Regina Ester Vill da Silva	PL/GAB-58
5590	Naira Wiggers Eing	PL/GAB-47
5686	Antonio Michel Graboski Laureano	PL/GAB-60
5734	Dania Ana Mathei	PL/GAB-47
5735	Andrea Amorim de Souza	PL/GAB-42
5760	Rogério Rucks	PL/GAB-51

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1504, de 05/08/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

RETIFICAR os vínculos de pertinência relativos à lotação dos servidores abaixo relacionados, do gabinete do Deputado Valdir Vital Cobalchini para o gabinete do Deputada Ada de Luca, a contar de 04 de agosto de 2008.

Matr	NOME DO SERVIDOR
1141	Laura Brasca
1462	Izabel Sonego

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1505, de 05/08/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

RETIFICAR o vínculo de pertinência da Função de Confiança, código PL/FC-3, para o qual foi designado a servidora **LAURA BRASCA**, matrícula nº 1141, do gabinete do Deputado Valdir Vital Cobalchini para o gabinete da Deputada Ada de Luca, a contar de 04 de agosto de 2008.

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1506, de 05/08/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

RETIFICAR vínculos de pertinência dos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de Secretário Parlamentar, código PL/GAB, que passam do gabinete do Deputado Adherbal Ramos Cabral para o gabinete do Deputado Edson Piriquito, a contar de 04 de agosto de 2008.

matr	nome do servidor	código e nível do cargo
3014	Orlaci Janet Cadorin Darella	PL/GAB-29
3450	Edson Valdir Vieira	PL/GAB-33
3616	Marlete Schmitt Stahelin	PL/GAB-31
4389	Leocadia Lichfett Bonanomi	PL/GAB-45
4455	Noemi Pires da Silva	PL/GAB-37
5596	Raquel Valdeci do Nascimento	PL/GAB-70
5638	Marcelo Freitas	PL/GAB-70
5660	Aquida Aparecida Reis	PL/GAB-11
5666	Juarez Francisco Alves	PL/GAB-13
5698	Douglas Bones Goetten	PL/GAB-25
5767	Maria Bernadete de Abreu Miranda	PL/GAB-63
5772	Luiza Helena Goulart da Silva	PL/GAB-70
5773	Michel Goulart da Silva	PL/GAB-70
5823	Mariana Silveira dos Santos Rosa	PL/GAB-70
5824	Michelly Rossi Couto	PL/GAB-69

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1507, de 05/08/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

RETIFICAR o vínculo de pertinência relativo à lotação do servidor **JORGE ROBERTO KRIEGER**, matrícula nº 2189, do gabinete do Deputado Adherbal Ramos Cabral para o gabinete do Deputado Edson Piriquito, a contar de 04 de agosto de 2008.

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1508, de 05/08/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

RETIFICAR o vínculo de pertinência da Função de Confiança, código PL/FC-3, para o qual foi designado o servidor **JORGE ROBERTO KRIEGER**, matrícula nº 2189, do gabinete do gabinete do Deputado Adherbal Ramos Cabral para o gabinete do Deputado Edson Piriquito, a contar de 04 de agosto de 2008.

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1509, de 05/08/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

RETIFICAR vínculos de pertinência dos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de Secretário Parlamentar, código PL/GAB, que passam do gabinete do Deputado Professor Grandó para o gabinete do Deputado Aparecido Voltolini, a contar de 05 de agosto de 2008.

matr	NOME DO SERVIDOR	código e nível do cargo
2341	Jadna Lair Gava da Silva	PL/GAB-57
2624	Lilian Maria Hulse Pederneiras	PL/GAB-58
3200	Ricardo Zanatta Guidi	PL/GAB-70
3314	Sergio Luiz Boaroli	PL/GAB-70
3461	Fabricio de Souza Farias	PL/GAB-40
3503	Albanes Bonotto Toledo dos Santos	PL/GAB-43
3721	Valter Jose de Andrade	PL/GAB-34
4012	Braz Lourivaldo Bony	PL/GAB-42
4028	Alacir Cardoso	PL/GAB-34
4835	Guilherme Mondardo Junior	PL/GAB-32
5042	Dailson Scheffer Cardoso	PL/GAB-34
5121	Vanessa Soncini Radtke	PL/GAB-29
5185	Antoninho Edesio Cando	PL/GAB-26
5389	Homero de Souza Gomes	PL/GAB-59
5390	Andre Ademar Bittencourt	PL/GAB-43
5418	Reginaldo da Silveira	PL/GAB-15
5540	Debora Cola de Souza	PL/GAB-28
5716	Luisa Koch Virginio	PL/GAB-39
5780	Volnei Nesi	PL/GAB-37
5792	Gladis Zanette Boaroli	PL/GAB-59

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1510, de 05/08/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

RETIFICAR os vínculos de pertinência relativos à lotação dos servidores efetivos abaixo relacionados, do gabinete do Deputado Professor Grandó para o gabinete do Deputado Aparecido Voltolini, a contar de 05 de agosto de 2008.

Matr	NOME DO SERVIDOR
1095	Nilzete Althoff Bolan Borges
1282	Richard Silva
1324	Jupira de Oliveira Nobre
1386	Liana Valesca F. T. Bianchi
1469	Marcia Dittrich Tosetto
1585	Vaneo Niehues
1823	Maria de Lourdes Ghizzo
1830	Paulo Roberto Schulte da Silva

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1511, de 05/08/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

RETIFICAR o vínculo de pertinência da Função de Confiança, código PL/FC-3, para o qual foi designado a servidora **MARCIA DITTRICH TOSETTO**, matrícula nº 1469, do gabinete do Deputado Professor Grandó para o gabinete do Deputado Aparecido Voltolini, a contar de 05 de agosto de 2008.

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1512, de 05/08/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 62, I, e art. 63 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

PRORROGAR LICENÇA para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados:

Matr	Nome do Servidor	Ode dias	Início em	Proc. nº
1301	Magda de Araújo Narciso	10	24/07/08	1410/08
1888	Maria do Carmo Lopes dos Reis	30	30/07/08	1411/08

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1513, de 05/08/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR IGOR BATISTA MONTEIRO RAFAEL, matrícula nº 5608 para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-46, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de agosto de 2008 (Deputado Giancarlo Tomelin).

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1514, de 05/08/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR FABIANO GUSTAVO BUSSI, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-66, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de agosto de 2008 (Deputado Giancarlo Tomelin).

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 239/08

**ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO GOVERNADOR
MENSAGEM Nº 688**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

os termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural, o projeto de lei que "Dispõe sobre a fiscalização do comércio estadual de sementes e mudas".

Florianópolis, 24 de julho de 2008

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

Lido no Expediente
Sessão de 05/08/08

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

EM nº 8/2008 Florianópolis, 10 de junho de 2008

Senhor Governador,

O conjunto normativo federal composto pela Lei nº 10.711, de 05/08/2003, e pelo Decreto nº 5.153, de 23/07/2004, que a regulamentou, ao dispor sobre o Sistema Nacional de Sementes e Mudanças, transfere da esfera estadual para a federal a competência para fiscalizar a produção de sementes e mudas.

Por outro lado, o conjunto normativo estadual formado pela Lei nº 1.460, de 23/12/1996, confere à Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina (CIDASC) a competência para fiscalizar a produção e o comércio de sementes e mudas, estando então em desacordo com a norma federal, gerando dificuldades na execução dessa atividade no território catarinense.

Há pois necessidades de atualizar a legislação estadual mencionada, de modo a torná-la concordante com a legislação federal, dispondo a primeira somente sobre a fiscalização do comércio estadual de sementes e mudas, uma vez que a fiscalização da produção não é mais competência do Estado.

Com esse objetivo, submetemos à consideração de Vossa Excelência proposta de lei que trata da fiscalização do comércio estadual de sementes e mudas em Santa Catarina.

Respeitosamente

Antônio Ceron
Secretário de Estado

PROJETO DE LEI Nº PL./0239.0/2008

Dispõe sobre a fiscalização do comércio estadual de sementes e mudas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituída a Fiscalização do Comércio de Sementes e Mudas em todo o Estado de Santa Catarina, nos termos desta Lei e de seu regulamento, com o objetivo de garantir a qualidade, a identidade e a procedência do material de propagação comercializado, com base em normas e padrões mínimos, válidos em todo território nacional, estabelecidos pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

Art. 2º Estão sujeitas à fiscalização as pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, que armazenam, transportam, comercializam, reembalam e utilizam sementes e mudas com finalidade de comércio para semeadura e plantio.

Art. 3º As atividades de Fiscalização do Comércio de Sementes e Mudas serão regidas fundamentalmente pelo disposto nesta Lei e em seu regulamento, na Lei federal nº 10.711, de 05 de agosto de 2003, no Decreto federal nº 5.153, de 23 de julho de 2004, e demais normas complementares pertinentes.

Parágrafo único. As ações decorrentes das atividades de fiscalização previstas nesta Lei serão exercidas pela Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural de Santa Catarina, por intermédio da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina - CIDASC.

Art. 4º Para efeito desta Lei, respeitadas as definições constantes na Lei federal nº 10.711, de 2003, e no Decreto federal nº 5.153, de 2004, entende-se por:

I - amostra oficial: amostra retirada por fiscal, para fins de análise de fiscalização;

II - análise de semente ou de muda: procedimentos técnicos utilizados para avaliar a qualidade e a identidade da amostra;

III - atestado de origem genética: documento que garante a identidade genética do material de propagação, emitido por melhorista;

IV - boletim de análise de semente ou de muda: documento emitido por laboratório de análise credenciado pelo MAPA, que expressa o resultado da análise;

V - boletim oficial de análise de semente ou de muda: documento emitido por laboratório oficial de análise do MAPA, ou por ele credenciado, que expressa o resultado da análise de uma amostra oficial;

VI - categoria: unidade de classificação, dentro de uma classe de semente, que considera a origem genética, a qualidade e o número de gerações, quando for o caso;

VII - certificado de sementes ou mudas: documento emitido pelo certificador, comprovante de que o lote de sementes ou de mudas foi produzido de acordo com as normas e padrões de certificação estabelecidos;

VIII - certificador de semente ou muda de produção própria: pessoa física ou jurídica, inscrito no Registro Nacional de Sementes e Mudas - RENASEM, como produtor de semente ou de muda, credenciado pelo MAPA para executar a certificação de sua produção;

IX - classe: grupo de identificação da semente de acordo com o processo de produção;

X - comerciante: toda pessoa física ou jurídica que exerce o comércio de sementes ou mudas;

XI - comércio: o ato de anunciar, expor à venda, ofertar, vender, consignar, reembalar, importar ou exportar sementes ou mudas;

XII - credenciamento: reconhecimento e habilitação de pessoa física ou jurídica para a execução de atividades previstas em lei e normas complementares, atendidos os requisitos legais estabelecidos;

XIII - cultivar: a variedade de qualquer gênero ou espécie vegetal superior que seja claramente distinguível de outras cultivares conhecidas, por margem mínima de descritores, por sua denominação própria, que seja homogênea e estável quanto aos descritores através de gerações sucessivas e seja de espécie passível de uso pelo complexo agroflorestal, descrita em publicação especializada disponível e acessível ao público, bem como a linhagem componente de híbridos;

XIV - cultivar local, tradicional ou crioula: variedade desenvolvida, adaptada ou produzida por agricultores familiares, assentados da reforma agrária ou indígena, com características fenotípicas bem determinadas e reconhecidas pelas respectivas comunidades e que, a critério do MAPA, considerados também os descritores socioculturais e ambientais, não se caracterizem como substancialmente semelhantes às cultivares comerciais;

XV - detentor de semente: a pessoa física ou jurídica que estiver na posse da semente;

XVI - embalagem de tamanho diferenciado: embalagem para acondicionar sementes de tamanho superior a duzentos e cinquenta quilogramas;

XVII - embalagem de tipo diferenciado: embalagem que se distingue de saco de papel multifoliado ou de polipropileno, utilizada para acondicionamento de sementes de grandes culturas;

XVIII - jardim clonal: conjunto de plantas matrizes ou básicas destinado a fornecer material de multiplicação de determinada cultivar;

XIX - fiscalização: é o exercício do poder de polícia sobre o comércio de sementes e mudas no Estado, realizado por fiscal capacitado para o exercício da função, visando coibir atos em desacordo com a legislação vigente;

XX - lote: quantidade definida de sementes ou de mudas, identificada por letra, número ou combinação dos dois, da qual cada porção é, dentro de tolerâncias permitidas, homogênea e uniforme para as informações contidas na identificação;

XXI - material de propagação: parte de planta utilizada na reprodução ou multiplicação da espécie;

XXII - mistura de sementes: mistura, em um mesmo lote, de sementes de espécies ou de cultivares distintas, individualmente inscritas no Registro Nacional de Cultivares - RNC, tecnicamente justificada e autorizada pelo MAPA;

XXIII - muda: material de propagação vegetal de qualquer gênero, espécie ou cultivar, proveniente de reprodução sexuada ou assexuada, que tenha finalidade específica de plantio;

XXIV - muda certificada: muda que tenha sido submetida ao processo de certificação, proveniente de planta básica ou de planta matriz;

XXV - muda para uso próprio: muda produzida por usuário, com a finalidade de plantio em área de sua propriedade ou de que detenha a posse, sendo vedada a sua comercialização;

XXVI - origem genética: conjunto de informações que identifica os progenitores e especifica o processo utilizado para a obtenção de uma cultivar;

XXVII - padrão: conjunto de atributos de qualidade e de identidade, estabelecido pelo MAPA, que condiciona a produção e a comercialização de sementes e de mudas;

XXVIII - produtor de muda: pessoa física ou jurídica que, assistida por responsável técnico, produz muda destinada à comercialização;

XXIX - produtor de semente: pessoa física ou jurídica que, assistida por responsável técnico, produz semente destinada à comercialização;

XXX - propagação: a reprodução, por sementes propriamente ditas, ou a multiplicação, por mudas e demais estruturas vegetais, ou a concomitância dessas ações;

XXXI - qualidade: conjunto de atributos inerentes a sementes ou a mudas, que permite comprovar a origem genética e o estado físico, fisiológico e fitossanitário delas;

XXXII - reanálise: análise de sementes realizada em amostra duplicata de um mesmo lote, ou análise realizada em nova amostra do lote, visando, exclusivamente, à revalidação da validade do teste de germinação, de viabilidade ou sementes infestadas;

XXXIII - responsável técnico: engenheiro agrônomo ou engenheiro florestal, registrado no Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA/CREA, a quem compete a responsabilidade técnica pela produção, beneficiamento, reembalagem ou análise de sementes em todas as suas fases, na sua respectiva área de habilitação profissional;

XXXIV - semente: material de reprodução vegetal de qualquer gênero, espécie ou cultivar, proveniente de reprodução sexuada ou assexuada, que tenha finalidade específica de semeadura;

XXXV - semente básica: material obtido da reprodução de semente genética, realizada de forma a garantir sua identidade genética e sua pureza varietal;

XXXVI - semente certificada de primeira geração: material de reprodução vegetal resultante da reprodução de semente básica ou de semente genética;

XXXVII - semente certificada de segunda geração: material de reprodução vegetal resultante da reprodução de semente genética, de semente básica ou de semente certificada de primeira geração;

XXXVIII - semente genética: material de reprodução obtido a partir de processo de melhoramento de plantas, sob a responsabilidade e controle direto do seu obtentor ou introdutor, mantidas as suas características de identidade e pureza genéticas;

XXXIX - semente nociva: semente de espécie que, por ser de difícil erradicação no campo ou de remoção no beneficiamento, é prejudicial à cultura ou a seu produto, sendo relacionada e limitada, conforme normas e padrões estabelecidos pelo MAPA em normas complementares;

XL - semente nociva proibida: semente de espécie cuja presença não é permitida junto às sementes do lote, conforme normas e padrões estabelecidos pelo MAPA em normas complementares;

XLI - semente nociva tolerada: semente de espécie cuja presença junto às sementes da amostra é permitida dentro de limites máximos, específicos e globais, fixados em normas e padrões estabelecidos pelo MAPA em normas complementares;

XLII - semente invasora silvestre: semente silvestre reconhecida como invasora e cuja presença junto às sementes comerciais é, individual e globalmente, limitada, conforme normas e padrões estabelecidos pelo MAPA em normas complementares;

XLIII - semente para uso próprio: quantidade de material de reprodução vegetal guardada pelo agricultor, a cada safra, para semeadura ou plantio exclusivamente na safra seguinte e em sua propriedade ou outra cuja posse detenha, observados, para cálculo da quantidade, os parâmetros registrados para a cultivar no Registro Nacional de Cultivares - RNC;

XLIV - sementes puras: percentagem de sementes ou unidades de dispersão pertencentes à espécie em análise;

XLV - sementes revestidas: aquelas em que materiais diferenciados tenham sido aplicados no seu revestimento de modo a se obter uma identificação positiva individual de todas as sementes e do material inerte, apresentando-se peletizadas, incrustadas, em grânulos, em lâminas ou em forma de fitas, com ou sem tratamento por agrotóxicos, e cuja identificação é impraticável se destruída a estrutura apresentada para análise;

XLVI - sementes tratadas: sementes nas quais agrotóxicos, corantes ou outros aditivos foram aplicados, não resultando em mudança significativa de tamanho, formato ou peso da semente original; e

XLVII - termo de conformidade: documento emitido pelo responsável técnico, com o objetivo de atestar que a semente ou a muda foi produzida de acordo com as normas e padrões estabelecidos pelo MAPA.

DO REGISTRO ESTADUAL DE COMERCIANTE DE SEMENTES E MUDAS

Art. 5º Ficam obrigados ao registro como comerciante de sementes e mudas, todas as pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que exerçam a atividade de comércio e/ou armazenagem de sementes e mudas no território catarinense.

§ 1º Caberá à CIDASC, como órgão fiscalizador estadual, a inscrição, a emissão, o controle e a atualização do Registro Estadual de Comerciante de Sementes e Mudas - RECSEM, bem como, realizar o registro do comerciante de sementes e mudas no Registro Nacional de Sementes e Mudas - RENASEM.

§ 2º Os serviços decorrentes do registro, alteração ou renovação de comerciante de sementes e mudas no RECSEM serão remunerados pelo regime de preços de serviços definidos no regulamento desta Lei.

Art. 6º A semente ou muda identificada de acordo com a legislação vigente será considerada apta para a comercialização em todo o Estado.

Art. 7º No comércio, no trânsito e no armazenamento, a semente ou muda deve estar identificada e acompanhada da respectiva nota fiscal ou nota de produtor, do atestado de origem genética ou certificado ou termo de conformidade, em função de sua categoria ou classe.

§ 1º Além dos documentos citados no caput, todo o material de multiplicação proveniente de outros Estados com destino ao Estado de Santa Catarina, que apresentem restrições sanitárias, será exigida a Permissão de Trânsito de Vegetais - PTV, amparado em legislação fitossanitária, devendo a mesma acompanhar a carga.

§ 2º Toda semente ou muda, embalada ou a granel, armazenada ou em trânsito dentro do Estado, estará sujeita à fiscalização.

Art. 8º A comercialização, o armazenamento, o transporte e o uso de sementes tratadas com produtos químicos deverão obedecer ao disposto em leis e normas complementares específicas para agrotóxicos.

Art. 9º A orientação, o controle e a fiscalização do comércio de sementes e de mudas é de competência do órgão estadual, com o intuito de coibir o uso indevido deste insumo.

Art. 10. Toda a pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, que utilize sementes ou mudas com a finalidade de semeadura ou plantio, deverá adquiri-las de produtor ou comerciante inscrito no RECSEM e RENASEM.

§ 1º Ficam dispensados de inscrição no RENASEM e RECSEM os agricultores familiares, os assentados da reforma agrária e os indígenas, conforme o disposto no § 3º do art. 8º e no art. 48 da Lei federal nº 10.711, de 2003, bem como, as instituições governamentais ou não-governamentais que produzam, distribuam ou utilizem sementes e mudas das espécies florestais, nativas ou exóticas e das de interesse medicinal ou ambiental, com a finalidade de recomposição ou recuperação de áreas de interesse ambiental, no âmbito de programas de educação ou conscientização ambiental assistidos pelo poder público, conforme o disposto no parágrafo único do art. 175 do Decreto federal nº 5.153, de 2004.

§ 2º A origem da semente ou muda descrita no § 1º deverá estar descaracterizada de qualquer fim ou interesse comercial.

DA FISCALIZAÇÃO

Art. 11. A fiscalização do comércio de sementes e mudas tem por objetivo garantir o cumprimento da legislação federal e estadual de sementes e mudas, visando assegurar ao produtor rural a obtenção de sementes de alto padrão físico, fisiológico e genético, proporcionando-lhe maior produtividade, renda e qualidade de vida no campo.

Art. 12. A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura de Santa Catarina, por intermédio da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina - CIDASC, exercerá as atribuições ligadas à atividade de fiscalização, em conformidade com o disposto nesta Lei e em seu regulamento, na Lei federal nº 10.711, de 2003, no Decreto federal nº 5.153, de 2004, e em normas complementares.

§ 1º O exercício da fiscalização prevista no caput constitui impedimento para o credenciamento da CIDASC como entidade produtora e/ou certificadora no Sistema Nacional de Sementes e Mudas - SNSM.

§ 2º As ações de fiscalização de que trata o caput serão exercidas em qualquer fase da comercialização da semente ou da muda, após a emissão da respectiva nota fiscal ou nota de produtor.

Art. 13. O fiscal estadual agropecuário, no exercício de suas funções, terá livre acesso aos estabelecimentos que comercializam, armazenam e/ou transportem sementes e mudas, bem como a todos os documentos relativos ao comércio deste insumo.

§ 1º O exercício da fiscalização de que trata a presente Lei compete à profissionais engenheiros agrônomos ou engenheiros florestais, nas respectivas áreas de competência, investidos na função de fiscal estadual agropecuário.

§ 2º O fiscal estadual agropecuário, no exercício de suas funções e quando solicitado, deverá apresentar a carteira de identidade funcional, emitida pelo órgão competente.

§ 3º Em caso de impedimento ou embaraço à ação de fiscalização, o fiscal estadual agropecuário poderá solicitar o auxílio de autoridade policial.

Art. 14. No processo de fiscalização da comercialização, as sementes e mudas serão consideradas por classes e categorias, de acordo com a seguinte classificação:

I - Na classe certificada de sementes, as categorias de:

- a) semente genética;
- b) semente básica;
- c) semente certificada de primeira geração - C1;
- d) semente certificada de segunda geração - C2;

II - Na classe não-certificada de sementes, as categorias de:

- a) semente S1;
- b) semente S2;

III - Na classe certificada de mudas, as categorias de:

- a) planta básica;
- b) planta matriz;
- c) muda certificada;

IV - Na classe não certificada de mudas, a categoria de:

- a) muda;

V - Na classe certificada de materiais de propagação de espécies florestais, as categorias de:

- a) selecionada;
- b) qualificada;
- c) testada;

VI - Na classe não certificada de materiais de propagação de espécies florestais, as categorias de:

- a) identificada;
- b) selecionada;
- c) qualificada;
- d) testada.

Parágrafo único. As espécies florestais, nativas ou exóticas, e as de interesse medicinal ou ambiental sujeitam-se às disposições constantes na legislação federal vigente.

Art. 15. No ato de fiscalização poderão ser coletadas amostras da semente ou da muda comercializada, visando à verificação dos padrões estabelecidos para a espécie e a categoria, de acordo com o disposto na legislação vigente.

DAS PROIBIÇÕES

Art. 16. Fica proibido o comércio, o armazenamento, o trânsito e a utilização de sementes e mudas em desacordo com os requisitos estabelecidos nesta Lei, em seu regulamento e na legislação federal pertinente.

Parágrafo único. A classificação e a descrição das infrações à esta Lei e as suas respectivas penalidades serão disciplinadas no regulamento.

DAS MEDIDAS CAUTELARES E DAS PENALIDADES

Art. 17. No ato da ação de fiscalização, serão adotadas como medidas cautelares:

- I - a suspensão da comercialização; ou
- II - a interdição das sementes ou mudas e os respectivos lotes, objetos da infração.

Art. 18. Sem prejuízo da responsabilidade penal ou civil cabível, a inobservância das disposições desta Lei sujeita as pessoas físicas e jurídicas que exerçam o comércio de sementes e mudas, às seguintes penalidades, isolada ou cumulativamente:

- I - advertência;
- II - multa;
- III - suspensão da comercialização das sementes ou mudas;
- IV - apreensão das sementes ou das mudas;
- V - destruição das sementes ou das mudas;
- VI - suspensão da inscrição no RECSEM; e
- VII - cassação da inscrição no RECSEM.

§ 1º A multa pecuniária que incidente sobre a comercialização da semente ou da muda em desacordo com a norma vigente será de valor equivalente a até 250% (duzentos e cinquenta por cento) do valor comercial do insumo objeto da ação fiscal.

§ 2º O comércio clandestino de sementes e mudas flagrado pelo fiscal estadual agropecuário sujeita o agente infrator às penalidades descritas nos incisos II, III, IV e V deste artigo.

Art. 19. Os valores monetários provenientes das multas e outras receitas decorrentes do exercício da fiscalização relacionados a presente Lei e seu regulamento, serão recolhidos à CIDASC, órgão fiscalizador estadual, em conta específica a ser aberta em estabelecimento bancário, na qual deverá constar os seguintes dizeres "Fiscalização do Comércio de Sementes e Mudanças".

Parágrafo único. Os valores monetários acima mencionados serão utilizados exclusivamente no custeio, reaparelhamento e melhorias na atividade de fiscalização.

DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Art. 20. As infrações à legislação serão apuradas em processo administrativo, iniciado com a lavratura de auto de infração, observados os procedimentos e os prazos estabelecidos, bem como a garantia de ampla defesa do autuado.

Art. 21. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias contados de sua publicação.

Art. 22. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 23. Fica revogada a Lei nº 10.111, de 30 de maio de 1996.

Florianópolis,

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 240/08

ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 690

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, o projeto de lei que "Estabelece as definições, as atividades e os procedimentos concernentes à engenharia de tráfego e à engenharia de campo voltadas ao Sistema Rodoviário do Estado de Santa Catarina."

Florianópolis, 24 de julho de 2008

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 05/08/08

ESTADO DE SANTA CATARINA

Secretaria de Estado da Educação

Exposição de Motivos nº 022/2008

Florianópolis, 22 de julho de 2008

Excelentíssimo Senhor

Luiz Henrique da Silveira

Governador do Estado de Santa Catarina

Nesta

Senhor Governador,

Com Cumprimentos a Vossa Excelência, apresento proposta de Lei Ordinária que objetiva estabelecer conceitos claros a respeito da vasta gama de atividades que envolvem as engenharias de tráfego e de campo executadas, diariamente no Sistema Rodoviário do Estado de Santa Catarina.

Cabe ressaltar que o instrumento legal proposto será essencial para que o órgão rodoviário estadual possa, de forma clara e precisa, aplicar os recursos oriundos das multas de trânsito, com o objetivo de proporcionar aos usuários de nossas rodovias, melhores condições de trafegabilidade, intervindo diretamente nos serviços de conservação e manutenção técnica e rotineira, de forma a resguardar a qualidade do pavimento de nossas rodovias.

Tendo em vista que o Código de Trânsito de Brasileiro, em seu art. 320 e a Resolução nº 191/06 do Conselho Nacional de Trânsito, deixaram uma lacuna na correta definição dos serviços relativos às engenharias de campo e de tráfego, vislumbra-se a presente proposta de lei como a forma mais adequada de estabelecermos, clara e minuciosamente, quais serviços compreendem esses segmentos, de engenharia rodoviária.

Nesse sentido Senhor Governador, apresento minuta de Projeto de Lei, visando definir os conceitos de engenharia de campo e de tráfego para aplicação no âmbito do Sistema Rodoviário Estadual, permitindo-se, dessa maneira, que não haja dissociação das atividades de conservação e manutenção rodoviárias com as demais atividades de gestão do trânsito, até porque a manutenção de boas condições de tráfego é fator fundamental para garantir a segurança de motoristas e pedestres e dessa forma cumprimos nossa maior responsabilidade legal que é garantir o exercício do direito do trânsito seguro. Isso é o que espera e nos cobra a sociedade catarinense e os cidadãos que trafegam por nossas rodovias.

Respeitosamente,

Engº ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR

Secretário

PROJETO DE LEI Nº 240/08

Estabelece as definições, as atividades e os procedimentos concernentes à engenharia de tráfego e à engenharia de campo voltadas ao Sistema Rodoviário do Estado de Santa Catarina.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estabelece, em conformidade com o disposto no art. 320 da Lei federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro, as definições, as atividades e os procedimentos concernentes à engenharia de tráfego e à engenharia de campo voltadas ao Sistema Rodoviário do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Para efeito desta Lei considera-se:

I - *trânsito*: é a utilização das rodovias por pessoas, veículos e animais, isolados ou em grupo, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga ou descarga;

II - *rodovia*: superfície terrestre onde transitam veículos, pessoas e animais, compreendendo a pista, o acostamento, a calçada, a faixa de domínio, a ilha, os entroncamentos, os trevos e os canteiros;

III - *operação de trânsito*: monitoramento técnico, baseado nos conceitos de engenharia de tráfego, das condições de fluidez, de estacionamento e parada na via, de forma a reduzir interferências que atrapalham o trânsito, prestando socorro imediato e informações aos pedestres e condutores;

IV - *tráfego*: representa o deslocamento de pessoas ou coisas pelas vias de circulação em missão de transporte;

V - *sinalização*: conjunto de sinais de trânsito e dispositivos de segurança colocados na rodovia com o objetivo de garantir sua adequada utilização, possibilitando melhor fluidez no trânsito e maior segurança dos veículos e pedestres que nela circulam;

VI - *engenharia de tráfego*: fase da engenharia de transporte relacionada com o estudo, definição e planejamento do desenho geométrico, da segurança e das operações de trânsito das estradas, suas redes, terminais e terrenos adjacentes, inclusive a integração de todos os modos e tipos de transporte, visando a movimentação segura, eficiente e conveniente das pessoas e mercadorias; e

VII - *engenharia de campo*: ramo da engenharia de transportes relacionada com as atividades de execução de serviços e obras, requeridas para garantir a segurança do trânsito de pessoas, veículos e cargas.

Art. 3º A engenharia de tráfego utiliza-se de dados, informações e pesquisas de campo para estabelecer o planejamento adequado ao sistema rodoviário e compreende as atividades de:

I - elaboração de estudos e projetos, especificações e orçamentos para o sistema rodoviário;

II - estatística e pesquisa de volume veicular e acidentes de trânsito, planejamento, elaboração de mapas e de projetos tratando da intervenção de melhoramentos e aumento da capacidade do sistema rodoviário, assim como de sua implantação;

III - definição e gerenciamento das operações de melhorias da malha rodoviária e de sistemas de controle de tráfego e pavimentos;

IV - análise, identificação, definição e consolidação de alternativas de intervenção, para a redução de acidentes nas rodovias;

V - planejamento e controle do uso das faixas de domínio das rodovias;

VI - monitoramento de equipamentos de medição;

VII - programas de pesquisa e desenvolvimento tecnológico;

VIII - padrões, normas e especificações para a segurança operacional, sinalização, manutenção e conservação, restauração ou reposição das rodovias; e

IX - elaboração de projetos e planos de execução de obras viárias.

Art. 4º A engenharia de campo trata de todas as ações e intervenções para a implementação da engenharia de tráfego e compreende os procedimentos executivos:

I - de planejamento definido pela engenharia de tráfego;

II - de ações de fiscalização e controle do trânsito;

III - de poder de polícia de tráfego nas rodovias;

IV - de manutenção e conservação, rotineira e técnica, das rodovias;

V - de limpeza das faixas de domínio e das margens da rodovia, assim como de sarjeta e meio fio, manual de valeta, bueiros, caixas coletoras, placas de sinalização e pontes;

VI - de roçada das faixas de domínio e das margens da rodovia, incluindo roçada mecanizada costal, manual, mecanizada, capina manual e aceiro;

VII - de correção de ângulos e tomadas de curvas;

VIII - de conservação e recomposição de drenagem superficial e profunda;

IX - de estabilidade de taludes e banquetas de solo;

X - de recapeamento, operações tapa-buracos e recomposição da pista e acostamentos;

XI - de patrolamento, ensaibramento e compactação da pista de rolamento;

XII - de correções de cabeceiras e estruturas de viadutos, pontes e passarelas;

XIII - de pintura de pontes, sarjetas, meio fio e calçamento;

XIV - de reparo de superfícies em lajotas e calçadas, paralelepípedos ou pedras irregulares;

XV - de recomposição de sarjeta revestida e meio fio, de sarjeta não revestida, de valeta revestida, de valeta não revestida, de bueiro metálico, de bueiro de concreto e de revestimento primário; e

XVI - de reconformação de pista não pavimentada.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 241/08

ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 691

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Educação, o projeto de lei que "Altera dispositivo da Lei nº 5.684, de 1980, que dispõe sobre o serviço público de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros."

Florianópolis, 24 de julho de 2008

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 05/08/08

ESTADO DE SANTA CATARINA

Secretaria de Estado da Educação

Exposição de Motivos nº 036/2008 Florianópolis, 28 de março de 2008
Senhor Governador,

Cumprimentando-o respeitosamente, submeto à apreciação de Vossa Excelência Minuta de Projeto de Lei Complementar que estende o benefício pelos §§ 1º e 2º, do art. II da Lei nº 5.684, de 09 de maio de 1980, e regulamentado pelo Decreto nº 914, de 29 de outubro de 1991, do serviço público gratuito de transporte rodoviário intermunicipal, aos Especialistas em Assuntos Educacionais, Assistentes de Educação e Assistentes Técnicos-Pedagógicos, pertencentes ao Quadro do Magistério Público Estadual.

Justifico o pedido considerando que, quando da edição da Lei, somente os Professores foram contemplados com o referido benefício. Atualmente, é expressivo o número de servidores técnico-administrativos que atuam nas unidades escolares e necessitam deslocar-se de um município a outro para cumprirem o expediente.

Entendo que, estendendo os efeitos deste benefício, é possível contemplar, também, a valorização profissional da equipe dos setores pedagógico e administrativo nas unidades escolares.

Tendo em vista os motivos expostos, e certo da compreensão de Vossa Excelência, aguardo parecer favorável à proposição ora apresentada.

Respeitosamente,

Paulo Roberto Bauer

Secretário de Estado da Educação

PROJETO DE LEI Nº PL./0241.5/2008

Altera dispositivo da Lei nº 5.684, de 1980, que dispõe sobre o serviço público de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O § 1º do art. 11 da Lei nº 5.684, de 09 de maio de 1980, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11.

§ 1º O Professor, o Especialista em Assuntos Educacionais, o Assistente de Educação e o Assistente Técnico-Pedagógico pertencentes ao Quadro do Magistério Público Estadual, devidamente credenciados, terão direito a deslocamento gratuito no trajeto escola-casa e vice-versa." (NR)

§ 2º....."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 242/08

Declara de utilidade pública a Associação Regional de Diabéticos, com sede no município de São José.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Regional de Diabéticos, com sede no município de São José.

Art. 2º A entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembléia Legislativa, até 30 de junho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades;

II - declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;

III - cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto, se houver; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Julio Garcia

Lido no Expediente

Sessão de 05/08/08

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada consideração de Vossas Excelências o projeto de lei em anexo que objetiva declarar de utilidade pública estadual a Associação Regional de Diabéticos, com sede no município de São José.

Trata-se de entidade com fins não-econômicos, de caráter assistencial e filantrópico, fundada em 28 de julho de 2003, e tem por finalidade congrega pacientes diabéticos, em tratamento médico, ambulatorial, clínico e hospitalar, inclusive de outras patologias, abrangendo toda a Região da Grande Florianópolis.

A referida entidade, ainda, promove campanhas preventivas, educativas e científicas, visando uma conscientização para a melhoria da qualidade de vida dos diabéticos.

Assim, para dar continuidade a essas dignas ações de interesse público, faz-se necessário que a referida entidade seja beneficiada com a declaração de utilidade pública estadual.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 243/08

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 695

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a aquisição de imóvel no Município de Içara".

Palácio Santa Catarina, 30 de julho de 2008

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 05/08/08

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EM nº 115/2008

Florianópolis, 15 de julho de 2008.

Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Projeto de Lei que autoriza a adquirir, por doação, da Empresa Giassi Empreendimentos e Participações S/A, no município de Içara, um imóvel com área total de dois mil, oitocentos metros e oitenta e cinco decímetros quadrados, sem benfeitorias, matriculado sob o nº 35.528 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Içara.

A aquisição do imóvel de que trata esta Lei destina-se à instalação do Quartel da 2ª Companhia de Polícia Militar de Içara.

Contudo, à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

Antônio Marcos Gavazzoni

Secretário de Estado da Administração

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 243

Acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 381, de 2007, que dispõe sobre o modelo de gestão e a estrutura organizacional da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, fica acrescida dos arts. 187-A e 187-B, com a seguinte redação:

"Art. 187....."

Art. 187 -A. Os servidores pertencentes ao Quadro das Fundações Educacionais, instituídas pelo poder público, quando nomeados para o exercício de cargo em comissão na esfera estadual, perceberão seus vencimentos de origem ressarcidos pelo órgão da administração pública.

Parágrafo único. A Secretaria de Estado da Educação fica autorizada a ressarcir às Fundações Educacionais os valores correspondentes à remuneração de servidores de seus quadros que estejam no exercício de cargos comissionados desde 1º de maio de 2007.

Art. 187 -B. Os servidores do Quadro do Magistério Público Estadual, estáveis, poderão atuar em projetos especiais que envolvam a Secretaria de Estado da Educação, o Ministério da Educação ou Instituição de Avaliação e de Projetos Educacionais de atuação nacional ou internacional, na Associação Catarinense das Fundações Educacionais e na Associação de Mantenedores Particulares de Educação Superior de Santa Catarina, representativas do sistema universitário fundacional e privado catarinense, respectivamente, com prazo de duração de até dois anos, prorrogável por igual período."

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.
Florianópolis,

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI N. 244/08

Autoriza o Poder Executivo a criar o Programa de Terapias Naturais.

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a criar o Programa de Terapia Natural para o atendimento da população do Estado de Santa Catarina, com vistas ao seu bem estar e a melhoria da qualidade de vida.

Art. 2º Constituem objetivos do Programa de Terapia Natural:

I - a promoção da saúde e a prevenção de doenças através de práticas que utilizam basicamente recursos naturais;

II - a implantação de Terapia Natural junto às unidades de saúde e hospitais públicos do Estado, dentre as suas diversas modalidades, tais como: Massoterapia, Massagem, Fitoterapia, Terapia Floral, Acupuntura, Hidroterapia, Cromoterapia, Aromaterapia, Oligoterapia, Geoterapia, Quiropraxia, Iridologia, Hipnose, Tofoterapia, Naturologia, Ortomolecular, Ginástica Terapêutica e Terapias da Respiração.

III - o estímulo à utilização de técnicas de avaliação energética das terapias naturais;

IV - a disponibilização de medicamentos naturais para os pacientes atendidos nos postos de saúde pública, e

V - a divulgação dos benefícios decorrentes das terapias naturais.

Art. 3º As modalidades terapêuticas adotadas através do Programa de Terapia Natural deverão ser desenvolvidas por profissionais devidamente habilitados e inscritos no CONBRAMASSO - Conselho Brasileiro de Auto Regulamentação da Massoterapia, Órgão de Orientação, de Normatização, de Auto Regulamentação e de Ética da Profissão e Similares.

Art. 4º Para o disposto nesta lei, o Poder Executivo poderá celebrar convênios com órgãos federais e municipais, bem como com entidades representativas de terapeutas naturistas.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Jailson Lima

Lido no Expediente
Sessão de 05/08/08

JUSTIFICATIVA

O artigo 196 da Constituição Federal relata que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

O modelo de assistência médica adotado na maioria dos países, inclusive no Brasil, ao invés de focalizar a prevenção de doenças, é centrado no processo de cura, via diagnósticos de alto custo, construção de hospitais, implementação de alta tecnologia e utilização de remédios industrializados e cada vez mais caros.

O CONBRAMASSO - Conselho Brasileiro de Auto Regulamentação da Massoterapia - Rua Dr. Neto de Araújo, 397A - Cj. 1A - Vila Mariana - 04111-001 - São Paulo - SP - Brasil - Fone/Fax: (11) 5575 5431 - E-mail: contato@conbramassoconcelho.com.br é o Órgão regulador e já está em fase de análise a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Massoterapia.

Em 3 de maio de 2006, foi publicada a Portaria 971 do Ministério da Saúde, anexa, que passou a assegurar o acesso aos usuários do SUS à Medicina Tradicional Chinesa/Acupuntura, Homeopatia, Plantas Medicinais e Fitoterapia, além de constituir observatório de práticas em saúde para o Termalismo e a Medicina Antroposófica. A Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) inseriu o Brasil na vanguarda das práticas integrativas no sistema oficial de saúde no âmbito das Américas. Essa política responde ao desejo da população manifesto nas recomendações de Conferências Nacionais de Saúde desde 1988.

O Artigo 1º da Portaria relata que na forma do Anexo a esta Portaria, a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) no Sistema Único de Saúde, com o parágrafo único recomendando a adoção pelas Secretarias de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, da implantação e implementação das ações e serviços relativos às Práticas Integrativas e Complementares.

Algumas experiências exitosas que já podem ser percebidas no Brasil, mesmo com a pouca idade da Política. Experiências essas, que podem ter início por meio da iniciativa de um profissional ou um grupo, mas que foram abraçadas pelos gestores e, principalmente, pelos usuários que procuram, de forma cada vez mais crescente, as Práticas Integrativas e Complementares.

No Brasil, esse sistema, aliado aos constantes problemas de falta de verbas, mau gerenciamento, burocracia, desperdício e fraudes, dentre tantos outros, há muito não atende às necessidades da nossa população, que enfrenta sérios problemas na área da saúde pública, e mais recentemente, até com os planos de saúde privados.

Diferentemente da medicina alopática, que movimenta grandes somas de recursos financeiros, a terapia natural promove a saúde e a melhoria da qualidade de vida utilizando, apenas, o que a natureza colocou à nossa disposição.

Cada modalidade hoje desenvolvida utiliza um determinado recurso natural, seja as próprias mãos do terapeuta, como na massagem, na drenagem linfática e na manipulação da coluna, seja através das plantas, como fitoterápicos, florais, fitoflorais e óleos essenciais, ou através de argila, imãs, cores, acupuntura, além de exercícios respiratórios e posturais e a adoção de dietas equilibradas, com a utilização de produtos integrais.

Com os altos custos da medicina tradicional, dos exames diagnósticos e dos remédios industrializados, a saúde pública está cada dia mais precária e a população cada dia mais doente.

Não há governo que consiga resolver esse grave problema e, portanto, acaba sendo sempre responsável por essa situação. E se não há verba suficiente para manter o sistema atual, há que se adotar modelos complementares e mais baratos como é o caso das Terapias Naturais.

Muito bem utilizada na forma preventiva, a terapia natural é também ótima coadjuvante nos tratamentos alopáticos, como forma de reforçar o sistema imunológico, equilibrar o paciente tanto energética quanto emocionalmente, melhorando seu ânimo, predispondo, assim, seu organismo a um restabelecimento mais rápido.

Sua utilização tem sido cada vez mais crescente em países desenvolvidos, tornando muito mais barato o sistema de saúde tanto público quanto privado. Na forma preventiva, porque consegue evitar que pequenos problemas se tornem grandes doenças; em casos mais simples, porque materialmente é uma forma mais barata de cura; e na recuperação, porque ajuda a liberar o paciente mais rapidamente, representando uma economia incontestável para hospitais que tem alta rotatividade em seus leitos.

A Organização Mundial de Saúde e a UNESCO vem dando todo o apoio para a utilização das práticas terapêuticas populares de cada país, devido à eficácia dos tratamentos com possibilidade de redução de custos e de efeitos colaterais dos tratamentos.

Além de Projetos de Lei em tramitação em vários estados, os municípios que aprovaram lei de implantação das terapias naturais na rede municipal de saúde são os seguintes: Guarulhos - SP - Lei nº 6.356/2008, de 19 de março de 2008; Presidente Médici - RO - Lei nº 1333/2007, de 10 de abril de 2007; Diamante do Sul - PR - Lei nº 371/2007, de 05 de julho de 2007; Itapira - SP - Lei nº 3.993, de 26 de outubro de 2006; São Paulo - SP - Lei nº 13.717, de 08/01/2004; Grão Pará - SC - Lei nº 988/2000, de 20 de março de 2000; Braço do Norte-SC; - Lei nº 1.581/2000, de 24 de abril de 2000; Erechim -RS; - Lei nº 3105/98 e Lei nº 185/2000 e Vilhena - RO - Lei nº 2.411/2008 de 21 de maio de 2008

Em face de tais motivos, entendemos que a criação do Programa de Terapias Naturais, objeto do presente projeto, é uma importante medida a ser implementada pelo Estado de Santa Catarina, que contribuirá sensivelmente para o nosso sistema público de saúde e para o bem estar da nossa população.

PORTARIA Nº 971 DE 3 DE MAIO DE 2006.

Aprova a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) no Sistema Único de Saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, INTERINO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, e Considerando o disposto no inciso II do art. 198 da Constituição Federal, que dispõe sobre a integralidade da atenção como diretriz do SUS;

Considerando o parágrafo único do art. 3º da Lei nº 8.080/90, que diz respeito às ações destinadas a garantir às pessoas e à coletividade condições de bem-estar físico, mental e social, como fatores determinantes e condicionantes da saúde;

Considerando que a Organização Mundial da Saúde (OMS) vem estimulando o uso da Medicina Tradicional/Medicina Complementar/Alternativa nos sistemas de saúde de forma integrada às técnicas da medicina ocidental modernas e que em seu documento "Estratégia da OMS sobre Medicina Tradicional 2002-2005" preconiza o desenvolvimento de políticas observando os requisitos de segurança, eficácia, qualidade, uso racional e acesso;

Considerando que o Ministério da Saúde entende que as Práticas Integrativas e Complementares compreendem o universo de abordagens denominado pela OMS de Medicina Tradicional e Complementar/Alternativa - MT/MCA;

Considerando que a Acupuntura é uma tecnologia de intervenção em saúde, inserida na Medicina Tradicional Chinesa (MTC), sistema médico complexo, que aborda de modo integral e dinâmico o processo saúde-doença no ser humano, podendo ser usada isolada ou de forma integrada com outros recursos terapêuticos, e que a MTC também dispõe de práticas corporais complementares que se constituem em ações de promoção e recuperação da saúde e prevenção de doenças;

Considerando que a Homeopatia é um sistema médico complexo de abordagem integral e dinâmica do processo saúde-doença, com ações no campo da prevenção de agravos, promoção e recuperação da saúde;

Considerando que a Fitoterapia é um recurso terapêutico caracterizado pelo uso de plantas medicinais em suas diferentes formas farmacêuticas e que tal abordagem incentiva o desenvolvimento comunitário, a solidariedade e a participação social;

Considerando que o Termalismo Social/Crenoterapia constituem uma abordagem reconhecida de indicação e uso de águas minerais de maneira complementar aos demais tratamentos de saúde e que nosso País dispõe de recursos naturais e humanos ideais ao seu desenvolvimento no Sistema Único de Saúde (SUS); e

Considerando que a melhoria dos serviços, o aumento da resolatividade e o incremento de diferentes abordagens configuram, assim, prioridade do Ministério da Saúde, tornando disponíveis opções preventivas e terapêuticas aos usuários do SUS e, por conseguinte, aumentando o acesso.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar, na forma do Anexo a esta Portaria, a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) no Sistema Único de Saúde.

Parágrafo único. Esta Política, de caráter nacional, recomenda a adoção pelas Secretarias de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, da implantação e implementação das ações e serviços relativos às Práticas Integrativas e Complementares.

Art. 2º Definir que os órgãos e entidades do Ministério da Saúde, cujas ações se relacionem com o tema da Política ora aprovada, devam promover a elaboração ou a readequação de seus planos, programas, projetos e atividades, na conformidade das diretrizes e responsabilidades nela estabelecidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE AGENOR ÁLVARES DA SILVA

Ministro da Saúde.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 026/08****GABINETE DO GOVERNADOR****MENSAGEM Nº 689**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Educação, o projeto de lei complementar que "Acréscita dispositivo à Lei Complementar nº 381, de 2007, que dispõe sobre o modelo de gestão e a estrutura organizacional da Administração Pública Estadual".

Palácio Santa Catarina, 24 de julho de 2008

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 05/08/08

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Exposição de Motivos nº 047/2008

Florianópolis, 28 de abril de 2008.

Senhor Governador,
Cumprimentando-o respeitosamente, submetemos à apreciação de Vossa Excelência Minuta de Projeto de Lei que acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007.

Justificamos o pedido considerando que, em várias situações, os servidores pertencentes ao quadro das Fundações Educacionais, instituídas pelo poder público, ao serem nomeados para o exercício de cargo em comissão em órgão da esfera municipal, estadual ou federal, percebem valores inferiores aos seus vencimentos de origem. Desta forma, por questões de ordem financeira e em razão de aqueles servidores estarem incluídos no fundo de pensão das instituições, perde-se a oportunidade de contar com pessoal qualificado exercendo funções em cargos de confiança, nas atribuições de direção, chefia e assessoramento.

A Constituição Estadual, em seus artigos 170 e 171, determina que o Governo do Estado financie alunos do Sistema de Ensino Superior, fundacional e privado, por meio de concessão de bolsas de estudo, de projetos de pesquisa e extensão, da formação continuada e de profissionais para o mercado de trabalho. Tais objetivos, para serem plenamente alcançados, necessitam de acompanhamento permanente e, quando for o caso, da participação e avaliação de órgãos públicos ou não governamentais, com reconhecimento da qualificação. Faz-se necessário, então, que servidores do Quadro do Magistério Público Estadual possam atuar nas instituições que representam os sistemas universitários que se beneficiam daquele dispositivo em nosso Estado.

O Projeto de Lei em questão prevê também quais as condições e por quanto tempo poderão os profissionais atuar nas instituições.

Tendo em vista os motivos expostos, e certos da compreensão de Vossa Excelência, guardamos parecer favorável ao pedido de autorização ora apresentado.

Respeitosamente,

Paulo Roberto Bauer

Secretário de Estado da Educação

De acordo

Florianópolis,

Luiz Henrique da Silveira

Governador do Estado

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº PLC0026.6/2008

Acréscita dispositivo à Lei Complementar nº 381, de 2007, que dispõe sobre o modelo de gestão e a estrutura organizacional da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, fica acrescida dos arts. 187-A e 187-B, com a seguinte redação:

"Art. 187.

Art.187-A. Os servidores pertencentes ao Quadro das Fundações Educacionais, instituídas pelo poder público, quando nomeados para o exercício de cargo em comissão na esfera estadual, perceberão seus vencimentos de origem ressarcidos pelo órgão da administração pública.

Parágrafo único. A Secretaria de Estado da Educação fica autorizada a ressarcir às Fundações Educacionais os valores correspondentes à remuneração de servidores de seus quadros que estejam no exercício de cargos comissionados desde 1º de maio de 2007.

Art.187-B. Os servidores do Quadro do Magistério Público Estadual, estáveis, poderão atuar em projetos especiais que envolvam a Secretaria de Estado da Educação, o Ministério da Educação ou Instituição de Avaliação e de Projetos Educacionais de atuação nacional ou internacional, na Associação Catarinense das Fundações Educacionais e na Associação de Mantenedores Particulares de Educação Superior de Santa Catarina, representativas do sistema universitário fundacional e privado catarinense, respectivamente, com prazo de duração de até dois anos, prorrogável por igual período."

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.
Florianópolis,

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***